



6. **VENCEDORA:** Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;
7. **FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA:** A Prefeitura Municipal de Solonópole, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
8. **PREGOEIRO:** Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
9. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a Pregoeira durante a realização do pregão;
10. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa o(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços e contratos;
11. **LOTE:** Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
12. **PMS:** Prefeitura Municipal de Solonópole.

**COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:**

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços/contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V – Minuta do Contrato.

**1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO**

**2.1 – Credenciamento;**

2.1.1 - Os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil S.A;

2.1.2 - As regras quanto ao Credenciamento estão disponíveis no sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", verificação das condições de participação, abertura e análise das "propostas de preços" e "documentos de habilitação";

**2.2 - Verificação das condições de participação;**



- 2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas;
- 2.4 - Lances entre os classificados;
- 2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;
- 2.6 - Recursos;
- 2.7 - Adjudicação;

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO:**

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídica, localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Solonópolis, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira e compatibilidade de seu objetivo social com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei 123/2006 e Lei 147/2014.

3.2. **Não** poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.6. Os interessados em recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que amparados em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.2.8. Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Solonópolis;
- 3.2.9. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com o município, com base no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 3.2.10. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 3.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos em lei para seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, e microempreendedor individual – MEI, ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.3.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;
- 3.3.3. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de ME/EPP no sistema.

3.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- 3.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 3.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.
- 3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 3.10. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente insridos no sistema, **até a abertura da sessão pública.**
- 3.12. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.
- 3.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 3.14. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

#### **4 – DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO, DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA ETAPA DE LANÇESE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, RECURSOS E DEMAIS ATOS DO PROCESSO**

Os atos bem como a condução do processo se darão pela forma eletrônica, na plataforma do Bando do Brasil S.A., devendo todos os procedimentos ocorrerem tão somente pela ferramenta disponível no referido sítio, tendo como procedimentos:

##### **4.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

4.1.1 - Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço por **LOTE**, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

4.1.1.1- O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério do licitante.

4.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

4.3 -A Proposta de Preços, **sob pena de desclassificação**, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **sem a identificação do fornecedor**, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual conterà:

4.3.1- Os valores unitários em algarismos de cada item;

4.4 - O cadastro da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances.

4.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

4.5.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

4.5.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

4.5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.5.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

4.5.5 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valor superior aos preços máximos unitários/globais estimados para a contratação.

4.5.6 - Na análise das Propostas de Preços de preços a Pregoeira observará o preço total por LOTE, expresso em reais. Assim, as Propostas de Preços deverão apresentar o valor unitário e total. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

4.5.6.1 – A proposta de preços caso o critério de julgamento venha a ser por lote, deverá a licitante cadastrar o valor global do lote, caso a mesma venha a ser por item, deverá a licitante cadastrar o valor global do item.

4.5.7 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, tipo e marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.5.8 - O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

4.5.9 - A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

4.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

4.5.11 - Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

#### 4.6 - DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.6.1 - Abertas as propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

4.6.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

4.6.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, e somente estas participarão da etapa de lances.

#### 4.7 - DA ETAPA DE LANCES

4.7.1 - A Pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo, quando, então, as licitantes poderão encaminhar lances.

4.7.2 - Para efeito de lances, será considerado o VALOR GLOBAL DO LOTE.

4.7.3 - Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial (não identificada). Em seguida as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



4.7.4 - As licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outra(s) licitante(s).

4.7.5 - Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(à) Pregoeira(a) nem aos demais participantes.

4.7.6 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.7.6.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos **10 (dez) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.7.6.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela**, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.3 - Não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **03 (três) ofertas**, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.4 - Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.7.6.5 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de **03 (três) ofertas**, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.6 - Poderá a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

4.7.7 - No caso de desconexão entre a Pregoeira e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

4.7.8 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.7.9 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, dada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.7.10 - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

4.7.11 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.7.12 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.7.13 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.7.14 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.7.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração



de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.7.16 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

4.7.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7.18 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

4.7.19 - Havendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

4.7.20 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, CONTRAPROPOSTA ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.7.21 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.7.22 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

4.7.23 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

4.7.24 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.7.25 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.7.26 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

#### 4.8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO SISTEMA JUNTO A HABILITAÇÃO. (MODELO ANEXO II)

A Proposta de Preços, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterá:

4.8.1. A modalidade e o número da licitação;

4.8.2. Endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE;

4.8.3. Prazo de entrega, conforme os termos deste edital;

4.8.4. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.8.5. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

4.8.6. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

4.8.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

4.8.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

#### 5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados não cadastrados no Município de Solonópole/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma do Banco do Brasil S.A, concomitantemente com a proposta de preços até a abertura da sessão pública.



## 5.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

## 5.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

5.3.3.1- A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

5.3.3.2- A **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

5.3.3.3- A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.3.4- O **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

5.3.3.5- A **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

5.3.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6- A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

## 5.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses



da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

5.4.2.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

#### 5.5 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1. Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, acompanhado de ao menos um atestado de capacidade técnica (com firma reconhecida do fornecedor do atestado), fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.5.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante ou Autorização de Funcionamento da empresa, expedida pela ANVISA / Ministério da Saúde.

#### 5.6 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.6.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.3- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

5.6.4 - Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

5.6.5 – Certidão Específica emitida pela Junta Comercial, com todas as alterações e movimentações da empresa, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores da data da licitação.

5.7 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

5.7.1 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão, exceto, caso haja interposição de recursos, onde os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Pregões, podendo ser requerido somente ao julgamento definitivo do mesmo.

5.8 - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

5.9 - **RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.9.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.





5.9.2 - Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail da Comissão de Pregão (licita.solonopole@gmail.com), durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário 07:30 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

5.9.3 - Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

5.9.4 - O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

5.9.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

5.9.6 - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, até seu trânsito em julgado administrativamente.

5.9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.9.8 - Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Proposta de Preços(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologará(ão) do processo, para determinar a contratação;

5.9.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópole.

**5.10 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Propostas de Preços, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

5.10.1 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) À Assessoria Jurídica do Município, para fins de análise e parecer;

b) E depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços.

**5.11 - SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

5.11.1 - A Pregoeira, a qualquer tempo poderá analisar as Propostas de Preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.11.2 - No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:** No julgamento das Propostas de Preços/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

5.12.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.



5.12.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações-e) do Banco do Brasil S.A. no “chat” de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópolis, conforme disposto da Lei Orgânica do Município.

## **6 - CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

6.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico. No caso de impugnação, **qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

6.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

6.2.1- O endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópolis;

6.2.2- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópolis, dentro do prazo editalício;

6.2.3- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

6.2.4- O pedido, com suas especificações;

6.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4- A resposta do Município de Solonópolis-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

6.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

6.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**6.7-DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

6.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**6.8-REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de Solonópolis-CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

## **7 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contratos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da compra de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será



descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópolis pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- Recusar em assinar o contrato;
- Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Não manter a proposta ou lance;
- Fraudar na entrega dos produtos ou na entrega de produtos conforme caso for;
- comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da entrega dos produtos objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRAS no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ORDEM DE COMPRAS, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

7.1.3 - Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ORDEM DE COMPRAS, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos requisitados;

2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento na entrega dos produtos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

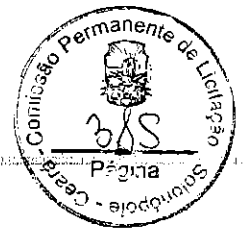
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público.

**7.5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**



8.1 - A adjudicação desta licitação em favor da licitante cuja proposta de preços ou lance seja classificado em primeiro lugar é da competência da Pregoeira, quando não houver recurso.

8.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) das **Secretarias Competente**.

8.3 - Os Gestores das Secretarias competente se reservam o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

8.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal entregando produtos durante o horário normal de funcionamento.

## **9 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

9.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Solonópole - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

9.2.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo licitante na fase da habilitação, conforme modelo fornecido.

9.2.1.2 - É de inteira responsabilidade dos licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual servirá de forma de comunicação para todos os atos do processo.

9.2.1.3 - O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 14.1 será enquadrado será incurso no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocado a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administração para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.

9.3 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

9.4 - Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – ANEXO IV e Contrato a ser celebrado ANEXO VI deste edital.

9.5 - O licitante vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Administração.

9.5.1 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços e Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5.2 - Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

9.6 - Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.



- 9.7 - A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES** podendo ser alterada em conformidade com o disposto no DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 9.8 - O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará conforme estabelecido no respectivo instrumento, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
- 9.9 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 9.10 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 9.10.1 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 9.11 - Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal e DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
- 9.12 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 9.13 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.
- 9.14 - Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços unitários/globais que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.
- 9.15 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

## 10 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS

10.1- **DAS ORDENS DE COMPRA:** O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de **ORDENS DE COMPRA**, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

10.1.1- **A ORDEM DE COMPRA** emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

10.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da **ORDEM DE COMPRA**, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

10.1.3- O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

10.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.



**10.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, após a assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pela contratada.

10.2.1. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;

10.2.2. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.

10.2.3. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria que comprovem o fornecimento;

10.2.4. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 10.2.3 acima.

10.2.5. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;

10.2.6. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade da contratada;

10.2.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

10.2.8- Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Solonópolis-CE, com endereço na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópolis-CE, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57.

10.2.9- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

10.2.10- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

**10.3- Os bens licitados deverão ser fornecidas, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:**

a) A contratada será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

b) A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

c) Cumprir todas as etapas de manipulação dos alimentos dentro das exigências de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária, obedecendo, em todas as fases, as técnicas corretas da culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificações físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;

d) Fornecer refeições em perfeito estado de conservação e em temperatura adequada, acondicionadas em recipientes individuais, em embalagens apropriadas de isopor, de acordo com a legislação vigente, durante o recebimento pela contratante;

e) Não reutiliza no preparo das refeições qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela empresa;

f) A proponente vencedora deverá assumir inteira responsabilidade quanto a garantia e qualidade do produto, reservando aos responsáveis pelo recebimento o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados; os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem às exigências do controle de qualidade da Vigilância Sanitária.

g) A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas da execução do presente contrato.



h) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no qual fica fazendo parte integrante deste instrumento os termos do Edital, independente de sua transcrição.

i) Aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

## **11 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO**

**11.1-PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

**11.2-PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**11.3 -REAJUSTE:** Os valores contratos poderão ser reajustados nos casos previstos em Lei.

**11.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega dos produtos, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## **12 – DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS**

12.1 - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

12.2 - É facultado a Pregoeira, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

## **13 – DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO**

13.1 - A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da ata de registro de preços, do(s) Contrato(s), se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica do Bando do Brasil S.A.



13.2 - Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e facultativamente em Jornal de Grande Circulação.

#### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

14.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

14.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.7- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Solonópolis-CE.

14.8- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMP, na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópolis, Ceará ou através do telefone (88) 3518-1387, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

14.9- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

14.10- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

14.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.12- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

**SOLONÓPOLE/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.**

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
PREGOEIRA





**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº2021.06.22.02-SESA

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE SAÚDE
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
5. **VALOR (ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 3.190.028,31 (Três Milhões, Cento e Noventa Mil, Vinte e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

6. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:
7. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição de materiais/insumos médicos hospitalares por parte da Secretaria de Saúde, visa atender necessidades e demandas da unidade hospitalar, unidades básicas de saúde, ambulatorial e administrativas municipais, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, combate e prevenção da pandemia ocasionada pela COVID-19 (Coronavírus). Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

**III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

8. **PRAZO E LOCALDE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela CONTRATANTE.
9. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDEM DE COMPRA, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.
10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2017**.
11. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Contratada.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

12. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;



13. A Secretaria Municipal de Saúde poderá se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14. A administração Municipal por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela (s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

15. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

16. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

18. A gestão e fiscalização do contrato caberá a cada unidade gestora a partir do seu fiscal de contrato devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### **19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2017;**

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

##### **20. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

III. Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;

IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.



V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII – DOS QUANTITATIVOS, LOTES E VALORES ESTIMADOS

#### 21. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/PREÇO MÉDIO

LOTE 01: AGULHAS, CATETERES E EQUIPOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Agulha nº 13 x 4,5 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente.	Caixa	280	R\$ 22,15	R\$ 6.201,07
2	Agulha nº 20 x 5,5 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	150	R\$ 22,15	R\$ 3.322,00
3	Agulha nº 25 x 6 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	100	R\$ 22,15	R\$ 2.214,67
4	Agulha nº 25 x 7 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	400	R\$ 22,15	R\$ 8.858,67
5	Agulha nº 25 x 8 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	300	R\$ 22,15	R\$ 6.644,00
6	Agulha nº 30 x 7 Caixa com 100 unidades	cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	150	R\$ 22,15	R\$ 3.322,00



7	Agulha nº 30 x 8 Caixa com 100 unidades	cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	140	R\$ 22,15	R\$ 3.100,00
8	Agulha nº 40 x 12 Caixa com 100 unidades	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Caixa	400	R\$ 23,03	R\$ 9.213,33
9	Agulha para raque nº 25 Caixa com 25 unidades	Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, embalagem que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 25g ou 90x0,5	Caixa	20	R\$ 154,14	R\$ 3.082,73
10	Agulha para raque nº 26 Caixa com 25 unidades	Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, embalagem que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 26g ou 90x4,5	Caixa	20	R\$ 154,14	R\$ 3.082,73
11	Agulha para raque nº 27 Caixa com 25 unidades	Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, embalagem que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 27g ou 90x	Caixa	20	R\$ 177,95	R\$ 3.558,93
12	Cateter p/aceo venoso central nº 14	Cateter para acesso venoso central, adulto 14 g com linha de extensão, duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, radiopaco, atraumático, dilatado venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, com membrana autocicatrizante e conexão luer lock, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	10	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
13	Cateter p/aceo venoso central pediátrico 22g x 13 cm	Cateter para acesso venoso central pediátrico 22g x 13cm ou 5fr x 15cm aproximadamente, duplo lúmen com linha de extensão confeccionado em poliuretano, radiopaco, composto de guia metálico 0,32", atraumático, dilatador venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, conexão luer lock, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou bilaminado contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	10	R\$ 148,82	R\$ 1.488,20
14	Cateter para oxigênio Nº 10	Cateter nº 10, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível, registrado em órgão competente, embalagem individual estéril	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 99,67



		com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade				
15	Cateter para oxigênio Nº 4	Cateter nº 04, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	100	R\$ 0,89	R\$ 88,67
16	Cateter para oxigênio Nº 6	Cateter nº 6, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$ 93,33
17	Cateter para oxigênio Nº 8	Cateter nº 8 em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	100	R\$ 0,98	R\$ 97,67
18	Cateter para oxigênio Tipo óculos (adulto)	Cateter nasal tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	4000	R\$ 1,59	R\$ 6.373,33
19	Cateter para oxigênio Tipo óculos (pediátrico)	Cateter oxigênio tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	2000	R\$ 1,72	R\$ 3.433,33
20	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath nº 14)	Dispositivo Intravenoso Periférico 14G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.595,00
21	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath nº 16)	Dispositivo Intravenoso Periférico 16G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3500	R\$ 1,06	R\$ 3.721,00
22	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath nº 18)	Dispositivo Intravenoso Periférico 18G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	4000	R\$ 1,17	R\$ 4.666,67
23	Dispositivo intravenoso para	Dispositivo Intravenoso Periférico 20G - com cateter externo confeccionado em	Unidade	10000	R\$ 1,17	R\$ 11.666,67



	acesso periférico (abocath nº 20)	poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
24	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath nº 22)	Dispositivo Intravenoso Periférico 22G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	10000	R\$ 1,17	R\$ 11.666,67
25	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath nº 24)	Dispositivo Intravenoso Periférico 24G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	10000	R\$ 1,06	R\$ 10.433,33
26	Equipo fotossensível simples	Equipo Fotossensível - constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, com injetor lateral (Y), utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis por via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1000	R\$ 6,38	R\$ 6.376,67
27	Equipo macro gotas	Equipo para soro Macro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	15000	R\$ 1,36	R\$ 20.350,00
28	Equipo macro gotas com injetor lateral	Equipo para soro Macro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico,	Unidade	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**  
A Gente Faz, a Gente Cuida!



		epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
29	Equipo micro gotas	Equipo para soro Micro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugts p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3000	R\$ 2,55	R\$ 7.660,00
30	Equipo micro gotas com injetor lateral	Equipo para soro Micro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugts p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3000	R\$ 2,83	R\$ 8.500,00
31	Equipo para bomba de infusão	Equipo - Compatível com bomba de infusão Ceim (equipamento que dispomos na instituição). Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	350	R\$ 26,58	R\$ 9.301,83
32	Equipo para bomba de infusão	Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal. Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	350	R\$ 26,58	R\$ 9.301,83
33	Equipo para transfusão de sangue	Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante ISO para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente, incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua	Unidade	200	R\$ 4,71	R\$ 942,00



		extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 gotas = 1ml), tubo de PVC com 1,5m, atóxico, transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediária, luer universal, de cor clara e não leitosa, apirogênico, descartável, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em polietileno com ventilação em papel grau cirúrgico, contendo especificação clara de registro no Ministério da Saúde, lote e validade, abertura de fácil manuseio				
34	Extensor em Y	Extensor em Y estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.460,00
35	Torneira 3 vias	Torneira três vias, descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico. Constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	200	R\$ 0,87	R\$ 173,33
36	Tubo de silicone nº 200 Pacote com 15 Metros	Tubo de silicone referencia 200, pacote com 15 m	Pacote	20	R\$ 260,44	R\$ 5.208,73
37	Tubo de silicone nº 204 Pacote com 15 Metros	Tubo 6,0 x 12,0 mm de silicone 2UMQ ref. 204 pacote com 15 m	Pacote	20	R\$ 449,12	R\$ 8.982,33
38	Umidificador P/ Oxigênio Polipropileno Inquebrável	Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis ideias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente	Unidade	50	R\$ 18,52	R\$ 925,83
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>202.870,43</b>

LOTE 02: FIOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Fio Catgut Cromado 0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox ( 3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	40	R\$ 152,22	R\$ 6.088,80
2	Fio Catgut Cromado 1-0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 1. caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	40	R\$ 152,22	R\$ 6.088,80
3	Fio Catgut Cromado 2-0 75cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 2 - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade, registro em órgão competente.	Caixa	40	R\$ 152,22	R\$ 6.088,80
4	Fio Catgut	Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 3 -	Caixa	20	R\$ 152,22	R\$ 3.044,40





	Cromado 3-0 Caixa com 24 unidades	caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade, registro em órgão competente.				
5	Fio Catgut Cromado 4-0 Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 4 – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade, registro em órgão competente.	Caixa	20	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
6	Fio Catgut simples 0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm – caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8 CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	35	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
7	Fio Catgut simples 1-0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado 1-0 - 75cm – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	35	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
8	Fio Catgut simples 2-0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado 2-0 - 75cm – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 30-3,0) , data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	35	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
9	Fio Catgut simples 3-0 75 cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado 3-0- 75 – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	35	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
10	Fio Catgut simples 4-0 75cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado 4-0 - 75 cm – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	35	R\$ 152,22	R\$ 5.327,70
11	Fio Catgut Simples 5- 0 75cm Caixa com 24 unidades	Fio para sutura catgut simples agulhado 5-0 - 75 cm – caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em órgão competente.	Caixa	24	R\$ 152,22	R2.3.653,28
12	Fio de Algodão 0 Caixa com 24 unidades	Fio de algodão 0-45cm não agulhado. Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 99,12	R\$ 2.378,88
13	Fio de Algodão 0 Caixa com 24 unidades	Fio de algodão 0-45cm preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm -1/2). Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 99,12	R\$ 2.378,88
14	Fio de Algodão 2-0 Caixa com 24 unidades	Fio de algodão 2-0 preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm 1/2). Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 99,12	R\$ 2.378,88
15	Fio de kirschner	Fio de kirschner 1,5 mm	Unidade	24	R\$ 24,78	R\$ 594,72
16	Fio de kirschner	Fio de kirschner 2,0 mm	Unidade	24	R\$ 24,78	R\$ 594,72
17	Fio de poliglactina 0 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina – 0 – 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8.628,75
18	Fio de poliglactina 1 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina – 1 – 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8628,75
19	Fio de poliglactina 2-0 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina – 2-0 – 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8.628,75



		com data de validade. Caixa com 36 unidades				
20	Fio de poliglactina 3-0 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina - 3 - 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 36 unidades.	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8.628,75
21	Fio de poliglactina 4-0 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina - 4- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 36 unidades	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8.628,75
22	Fio de poliglactina 5-0 Caixa com 24 unidades	Fio de poliglactina - 5- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 x 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 36 unidades	Caixa	25	R\$ 345,15	R\$ 8.628,75
23	Fio Ethibond nº 0 Caixa com 24 unidades	Fio Ethibond nº 0 na cor verde	Caixa	25	R\$ 474,36	R\$ 11.859,00
24	Fio Ethibond nº 1 Caixa com 24 unidades	Fio Ethibond nº 1 na cor verde	Caixa	25	R\$ 474,36	R\$ 11.859,00
25	Fio Ethibond nº 2 Caixa com 24 unidades	Fio Ethibond nº 2 na cor verde	Caixa	25	R\$ 474,36	R\$ 11.859,00
26	Fio Ethibond nº 3 Caixa com 24 unidades	Fio Ethibond nº 3 na cor verde	Caixa	24	R\$ 474,36	R\$ 11.384,00
27	Fio Nylon 2-0 45 cm Caixa com 24 unidades	Fio de nylon - 2- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	40	R\$ 92,04	R\$ 3.681,60
28	Fio Nylon 3-0 45 cm Caixa com 24 unidades	Fio de nylon -3- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	80	R\$ 56,64	R\$ 4.531,20
29	Fio Nylon 4-0 45cm Caixa com 24 unidades	Fio de nylon -4- 0 -45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm). Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	Caixa	40	R\$ 56,64	R\$ 2.265,60
30	Fio Nylon 5-0 45 cm Caixa com 24 unidades	Fio de nylon -5- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2.5cm) Estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 56,64	R\$ 1.359,36
31	Fio Nylon 6-0 45cm Caixa com 24 unidades	Fio de nylon -6-0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2.5cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	Caixa	24	R\$ 56,64	R\$ 1.359,36
32	Fio para cerclagem	Fio para cerclagem 0,60mm x 01m em aço	Unidade	20	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
33	Fio para cerclagem	Fio para cerclagem 0,80mm x 05m em aço	Unidade	20	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
34	Fio para cerclagem	Fio para cerclagem 1,00mm x 01m em aço	Unidade	20	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
35	Fio Polipropileno 0 Caixa com 24 unidades	Fio de polipropileno 0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC, CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 109,74	R\$ 2.633,76
36	Fio Polipropileno	Fio de polipropileno 1-0. Não absorvível.	Caixa	24	R\$ 109,74	R\$ 2.633,76



	1-0 Caixa com 24 unidades	Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC, CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades				
37	Fio Polipropileno 2-0. Caixa com 24 unidades	Fio de polipropileno 2-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC, CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 109,74	R\$ 2.633,76
38	Fio Polipropileno 3-0 Caixa com 24 unidades	Fio de polipropileno 3-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC, CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 109,74	R\$ 2.633,76
39	Fio Polipropileno 4-0 Caixa com 24 unidades	Fio de polipropileno 4-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (MR 25-2.5cm- 1/2). Caixa com 24 unidades	Caixa	24	R\$ 109,74	R\$ 2.633,76
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>191.577,72</b>

**LOTE: 03 - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME, DEGERMANTES E OUTROS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)**

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Ácido acético 5 % Frascos 1 litro	Frasco com 1 litro	Frasco	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40
2	Ácido Peracético 0,2% Frascos 1 litro	Solução a base de ácido peracético a 0,2%, esterilizante químico e desinfetante hospitalar. Frasco com 5 litros. contendo prazo de validade, dado de identificação e registro em órgão competente.	Frasco	24	R\$ 341,25	R\$ 8.189,92
3	Água oxigenada 10v Frascos 1 litro	Uso hospitalar. Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	Frasco	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
4	Álcool absoluto Frascos 1 litro	98% frasco com 1litro	Frasco	1200	R\$ 9,70	R\$ 11.640,00
5	Álcool comum a 70% Frascos 1 litro	Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade registro em órgão competente. Embalagem contendo 1 litro.	Frasco	2500	R\$ 7,87	R\$ 19.683,33
6	Álcool Iodado Frascos 1 litro	Solução de álcool iodado à 1% acondicionado em recipiente plástico cor âmbar de 1 litro	Frasco	50	R\$ 21,73	R\$ 1.086,33
7	Clorexidina para uso degermante Frascos 1 litro	Antisséptico degermante a base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	Frasco	50	R\$ 31,85	R\$ 1.592,33
8	Clorexidina para uso tópico Frascos 1 litro	Antisséptico tópico à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	Frasco	50	R\$ 29,47	R\$ 1.473,33
9	Coletor para material perfuro cortante 20 litros	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao	Unidade	1000	R\$ 15,87	R\$ 15.873,33

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



		manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros				
10	Coletor para material perfuro cortante 13 litros	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 13 litros	Unidade	2200	R\$ 11,81	R\$ 25.974,67
11	Formol 10% Frascos 1 litro	Solução aquosa de gás de formaldeído e metanol, na concentração de 10%. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 1L.	Frasco	12	R\$14,88	R\$ 178,56
12	Gel Condutor para Exames ECG Galão com 5 litros	É um gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, especialmente desenvolvido para garantir boa condutividade. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Isento de sal não danifica os eletrodos e possui pH neutro. Composição: Água purificada, neutralizante, polímero carboxivinílico, corante e conservante a base de isotiazolinona.	Galão	20	R\$ 41,27	R\$ 825,33
13	Gel para ultrassom Galão com 5 litros	Gel para Ultrassonografia, meio de contato para transmissão Ultrassônica. Não Gorduroso, Com Propriedades Hidratantes E Solúvel Em Água, Frasco Aplicador Em Tamanho Médio Ph Neutro C/ 5 LITROS ML, Prazo De Validade, Dados De Identificação Em Órgão Competente.	Galão	36	R\$ 41,27	R\$ 1.485,60
14	Glutaraldeído Frasco 1 litro	Frasco com 1 litro	Frasco	6	R\$ 31,74	R\$ 190,46
15	Papel Crepado 100x100 cm	Papel Crepe 100x100 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	100	R\$ 970,77	R\$ 97.077,00
16	Papel Crepado 50x50 cm	Papel Crepe 50x50 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	50	R\$ 458,30	R\$ 22.915,17
17	Papel Crepado 70x70 cm	Papel Crepe 70x70 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	Caixa	50	R\$ 979,10	R\$48.955,17
18	Papel para Eletrocardiograma Termossensível - 80mm x 30m	Papel para ECG, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete.	Rolo	400	R\$ 7,14	R\$ 2.857,33



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**  
A Gente Faz, a Gente Cuida!



19	Papel Grau Cirúrgico Termo Selante 15mm x 50m	Papel grau cirúrgico. Bobina lisa 15 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	Rolo	70	R\$ 116,20	R\$8.134,00
20	Papel Grau Cirúrgico Termo Selante 30mm x 50m	Papel grau cirúrgico. Bobina lisa 30 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	Rolo	70	R\$ 223,43	R\$ 16.270,10
21	Lençol Hospitalar 70cm x 50cm	Linha Ecológica (100% Fabricado a partir de fibras recicláveis), destinado para roupa de cama hospitalar, para cobertura de cama, maca, mesa de exames em ambientes médicos hospitalares, estéticos e afin. Registro prévio na Anvisa	Rolo	600	R\$17,66	R\$10.594,00
22	Lençol Hospitalar 50cm x 50cm	Linha Ecológica. (100% Fabricado a partir de fibras recicláveis), destinado para roupa de cama hospitalar, para cobertura de cama, maca, mesa de exames em ambientes médicos hospitalares, estéticos e afin. Registro prévio na Anvisa	Rolo	600	R\$14,09	R\$ 8.452,00
23	Papel Para Eletrocardiograma Termossensível 58mm x 30m	Papel de alta qualidade 58 mm de largura em rolos de 30 metros.	Rolo	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
24	Polvidine degermante Frasco 1litro	Polivinilpirolidona solução iodo ativo povidine degermante para degermação de mãos, e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatório da pele do paciente.	Frasco	360	R\$ 37,60	R\$ 13.536,00
25	Polvidine tópico Frasco 1litro	Polivinilpirolidona solução de iodo ativo, povidine tópico, para a antisepsia da mucosa oral e vaginal, bem como aplicação em feridas e queimaduras. antisséptica pré-operatório, complementar.	Frasco	500	R\$ 30,55	R\$ 15.276,67
26	Removedor de esparadrapo Frasco 1litro	Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade com certificado de autorização de fabricação expedido por Órgão competente. Em recipiente Âmbar.	Frasco	10	R\$ 44,84	R\$ 448,40
27	Removedor de oxidação de artigos e utensílios Galão com 5 litros	Líquido transparente e concentrado à base de ácido fosfórico, éter propil glicol e detergente não iônico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fábrica e tempo de validade. Embalagem :5 litros.	Galão	5	R\$ 374,98	R\$ 1.874,88
28	Saco Branco Leitoso com Simbologia Infectante Para Lixo Hospitalar - Capacidade Para 100 Litros Pacote com 100 unidades	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde	Pacote	35	R\$ 111,10	R\$ 3.888,62



		infectados 100 L nas medidas 75 x 105 cm Pacote				
29	Saco Branco Leitoso com Simbologia Infectante Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 50 litros Pacote com 100 unidades	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 50 L nas medidas 63 x 80 cm	Pacote	24	R\$ 97,22	R\$ 2.333,20
30	Saco Vermelho Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 50 litros Pacote com 100 unidades	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). 50 L nas medidas 63 x 80 cm	Pacote	24	R\$ 103,17	R\$ 2.476,00
31	Saco Vermelho Para Lixo Hospitalar - Capacidade para 100 litros Pacote com 100 unidades	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). 100 L nas medidas 75 x 105 cm Pacote	Pacote	24	R\$ 140,86	R\$ 3.380,72
32	Solução de Iodol 5%	Solução de Iodeto de Potássio a 5%. Solução de Lugol utilizada para diversas técnicas em laboratório clínico. Estado físico: líquido; Cor: Solução marrom escuro, livre de partículas visíveis. Odor: ligeiramente pungente	Litro	24	R\$ 148,80	R\$ 3.571,20
33	Solução enzimática	Detergente enzimática preparação à base de tensoativo não iônico; PH neutro biodegradável,	Galão	20	R\$ 168,64	R\$ 3.372,80



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**  
A Gente Faz. a Gente Cuida!



	(detergente) Galão com 5 litros	baixa espuma, concentrado para diluição ao uso, associado a, no mínimo três enzimas do tipo amilíase, lipases e proteases. Próprio para limpeza manual e mecânica (em máquina). Em embalagem com dados de identificações procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificados e laudos emitidos por órgãos competentes. Com informações claras sobre a diluição e uso. Acondicionado em recipiente plástico				
34	Vaselina Líquida Atóxica 1 Litro	Vaselina líquida para uso medicinal	Litro	20	R\$ 54,46	R\$ 1.089,27
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>358,499,13</b>

**LOTE: 04 - FRALDAS, ATADURAS, DRENOS E OUTROS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)**

RDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Absorvente/pós-parto Pacotes com 20 unidades	Absorvente higiênico longo, para uso hospitalar - Confeccionado com material absorvente, hipoalérgico, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Comprimento mínimo: 30cm e 12cm de Largura. Atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 20 unidades.	Pacote	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
2	Algodão hidrófilo Rolo com 250g	Em manta fina, de espessura uniforme camadas sobrepostas regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência. peso 250g.	Rolo	1100	R\$11,18	R\$12.298,00
3	Algodão hidrófilo Rolo com 500g	Em manta fina, de espessura uniforme camadas sobrepostas regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência. peso 500g.	Rolo	1500	R\$ 17,49	R\$26.240,00
4	Algodão Ortopédico	Algodão ortopédico 420 g x 20cm – com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda a sua extensão, cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro em órgão competente.	Rolo	150	R\$ 19,48	R\$ 2.921,50
5	Atadura de crepom 10cm Pacote com 12 unidades	Atadura de Crepom 10 x 4,5cm. - Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Pacote	800	R\$ 9,40	R\$ 7.517,33
6	Atadura de crepom 15cm	Atadura de Crepom 15 x 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru	Pacote	800	R\$14,10	R\$11.282,67

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis - CE, 63.420-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



	Pacote com 12 unidades	ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente				
7	Atadura de crepom 20cm Pacote com 12 unidades	Atadura de Crepom 20 x 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Pacote	800	R\$ 18,81	R\$ 5.048,00
8	Atadura de crepom 25cm estéril Embalagem individual	Atadura de Crepom 25 x 4,5cm, estéril. Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	800	R\$ 21,46	R\$17.168,00
9	Atadura de crepom 30cm Pacotes com 12 unidades	Atadura de Crepom 25 x 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Pacote	800	R\$ 26,80	R\$21.437,33
10	Atadura gessada 10cm Caixa com 20 unidades	Atadura de gases impregnada com gesso (10cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Caixa	90	R\$ 47,71	R\$ 4.294,20
11	Atadura gessada 15cm Caixa com 20 unidades	Atadura de gases impregnada com gesso (15cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Caixa	90	R\$ 70,44	R\$ 6.339,30
12	Atadura gessada 20cm Caixa com 20 unidades	Atadura de gases impregnada com gesso (20cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Caixa	90	R\$ 124,97	R\$11.247,30
13	Dreno de penrose nº 1	Dreno de penrose nº 01, látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 2,11	R\$ 210,67
14	Dreno de penrose nº 2	Dreno de penrose nº 02 látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
15	Dreno de penrose	Dreno de penrose nº 03 látex, não esterilizado,	Unidade	100	R\$ 2,70	R\$ 269,67





	nº 3	com talco. Prazo de validade e data de fabricação.				
16	Dreno de penrose nº 4	Dreno de penrose nº 04 látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	100	R\$ 3,08	R\$ 307,67
17	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 48,55	R\$ 582,60
18	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 48,55	R\$ 582,60
19	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 53,42	R\$ 641,00
20	Dreno mediastinal nº 36	Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	12	R\$ 53,54	R\$ 642,48
21	Dreno mediastinal nº 38	Dreno mediastinal nº38 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	12	R\$ 53,54	R\$ 642,48
22	Escova Cervical Estéril Caixas com 100 unidades	Escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino, aumentando ainda mais a segurança e eficiência da coleta.	Caixa	60	R\$ 54,10	R\$ 3.246,00
23	Espátula de Ayres c/100 Caixas com 100 unidades	Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões: Espessura: 1,6 mm; Largura: 16 mm; Comprimento: 176 mm	Caixa	60	R\$ 10,64	R\$ 638,40
24	Espéculo Descartável Tamanho G Caixas com 125 unidades	Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: poliacetal na cor branca	Caixa	30	R\$ 248,32	R\$ 7.449,50
25	Espéculo Descartável Tamanho M Caixas com 144 unidades	Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: poliacetal na cor branca	Caixa	20	R\$ 249,60	R\$ 4.992,00
26	Espéculo Descartável Tamanho P Caixas com 198 unidades	Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: poliacetal na cor branca	Caixa	15	R\$ 320,07	R\$ 4.801,10
27	Espéculo Nasal Adulto Descartável	Espéculo nasal descartável para melhor visualização das cavidades nasais e realização da rinoscopia anterior. Instrumental atóxico, com duas valvas paralelas, guia para melhor alinhamento da abertura e fechamento das valvas. Matéria prima: resina de engenharia, na cor off white. Medidas: Modelo Adulto 25mm; Diâmetros da Valva; 7,0mm (distal) 10mm (prox); Comprimento Total 14cm	Unidade	750	R\$ 5,05	R\$ 3.787,50
28	Espéculo Nasal	Espéculo nasal descartável para melhor	Unidade	750	R\$ 4,69	R\$ 3.517,50



	Infantil Descartável	visualização das cavidades nasais e realização da rinoscopia anterior. Instrumental atóxico; com duas valvas paralelas, guia para melhor alinhamento da abertura e fechamento das valvas. Matéria prima: resina de engenharia, na cor off white. Modelo Infantil: 17mm; Diâmetros da Valva; 4,2mm ( distal)   5,6mm (prox); Comprimento Total 14cm				
29	Fralda descartável adulto tamanho G	Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalérgica, formato anatômico com adesivos laterais, embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	11200	R\$ 1,95	R\$21.877,33
30	Fralda descartável adulto tamanho GG	Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalérgica, formato anatômico com adesivos laterais, embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	11200	R\$1,95	R\$21.877,33
31	Fralda descartável adulto tamanho M	Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalérgica, formato anatômico com adesivos laterais, embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	2400	R\$ 1,95	R\$ 4.688,00
32	Fralda descartável adulto tamanho P	Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalérgica, formato anatômico com adesivos laterais, embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	600	R\$1,95	R\$1.1772,00
33	Fralda descartável infantil tamanho XXG	Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	5000	R\$2,30	R\$11.483,33
34	Fralda descartável infantil tamanho G	Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.483,00
35	Fralda descartável infantil tamanho XG	Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	15000	R\$ 1,85	R\$27.800,00
36	Fralda descartável infantil tamanho M	Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.366,67
37	Fralda descartável infantil tamanho P	Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos	Unidade	500	R\$ 0,67	R\$ 336,67



		absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
38	Gaze cortada Pacote com 500 compressas	Compressa de Gazes Não Estéril 7,5 x 7,5 - 100% algodão, com 11 fios cm/2, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Pacote individual com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competem	Pacote	5000	R\$14,07	R\$70.333,33
39	Gaze em rolo	Gazes 91 x 91 Não Estéril Com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro	Rolo	1000	R\$ 27,23	R\$27.230,00
40	Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm Pacotes com 10 unidades	Tecido tipo tela com fios 100% algodão. Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo. Medidas: 11 fios/cm e 7,5x7,5cm quando dobradas. Esterilizado a óxido de etileno	Pacote	500	R\$ 1,00	R\$ 498,33
41	Monitor de Glicemia Capilar	Autocodificado Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância). Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL. Permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor. Detecção de amostra insuficiente de sangue. Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor) Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la. Memória para 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias. Transferência de dados da memória por meio de cabo USB universal para softwares. Funciona com 1 bateria CR 2032. Garantia permanente do monitor, conforme manual do produto Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1 - 2µL); Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal; Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 (pressão parcial de oxigênio) de paciente em oxigenoterapia. Faixas de hematócrito: Dosagem fora do monitor: 20 - 70%, Dosagem dentro do monitor: 20 - 55%	Unidade	12	R\$ 71,95	R\$ 863,44
42	Lâmina para bisturi nº 10 Caixa com 100 unidades	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
43	Lâmina para bisturi nº 11	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao	Caixa	50	R\$ 43,28	R\$2.164,00



	Caixa com 100 unidades	cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.				
44	Lâmina para bisturi nº 15 Caixa com 100 unidades	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	120	R\$43,28	R\$ 5.193,60
45	Lâmina para bisturi nº 20 Caixa com 100 unidades	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, e registro em Órgão competente. caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
46	Lâmina para bisturi nº 22 Caixa com 100 unidades	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
47	Lâmina para bisturi nº 24 Caixa com 100 unidades	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 43,28	R\$ 2.164,00
48	Lanceta Caixa com 100 unidades	Lancetas automáticas, com acionamento por contato, espessura ultrafina e penetração consistente. É um dispositivo estéril, apirogênico e não tóxico de uso único, indicado para obter amostras de sangue capilar para medir a glicemia. As lancetas são indicadas para uso doméstico e hospitalar. Registro adequado na Anvisa	Caixa	100	R\$ 32,46	R\$3.246,00
49	Malha tubular ortopédica	Malha tubular confeccionada com fio 100% algodão cru comprimento 15 metros x 6cm largura	Rolo	12	R\$ 9,14	R\$ 109,68
50	Malha tubular ortopédica	Malha tubular confeccionada com fio 100% algodão cru comprimento 15 metros x 8cm largura	Rolo	12	R\$11,81	R\$ 141,68
51	Malha tubular ortopédica	Malha tubular confeccionada com fio 100% algodão cru comprimento 15 metros x 10cm largura	Rolo	12	R\$ 12,76	R\$ 153,12
52	Pinça de Cheron Descartável 24 cm	Pinça Cheron descartável indicada para higienização e antisepsia do canal vaginal e/ou de outra região corporal. Instrumental atóxico, com sistema de trava de fechamento por	Unidade	10000	R\$ 3,86	R\$38.600,00



		cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi-aguda. Matéria prima: resina de engenharia Comprimento total: 245mm				
53	Termômetro Ambiente	Para Parede com escala de -10 à 50°C, com base de plástico	Unidade	50	R\$ 189,35	R\$ 9.467,50
54	Termômetro para refrigerador/ geladeira	É um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Temperatura Ambiente (Interna) - faixa das medições: -10°C à +50°C; - resoluções: ± 0,1 °C; - precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); - Faixa de utilização: -10°C à +50°C; Temperatura externa - faixa das medições: -50°C à +70°C; - resoluções: ±0,1°C; - precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); - Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA - comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m	Unidade	25	R\$ 155,09	R\$ 3.877,19
55	Termômetro para uso clínico hospitalar DIGITAL	Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; Intervalo de medição: 32°C à 42°C;	Unidade	600	R\$ 17,31	R\$10.388,00
56	Teste Biológico Para Autoclave Caixa com 25 testes	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados. Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deverá estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos.	Caixa	5	R\$ 405,75	R\$ 2.028,75
57	Tira Reagente Para Glicemia Capilar Caixa com 50 unidades	Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1 - 2µL). Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal. Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 (pressão parcial de oxigênio) de paciente em oxigenoterapia. Faixas de hematócrito. Dosagem fora do monitor: 20 - 70%. Dosagem dentro do monitor: 20 - 55%. domiciliar, hospitalar e ambulatorial, na faixa de medição de 20 a 600 mg/dl	Caixa	100	R\$ 37,87	R\$ 3.787,00
58	Pulseiras Para Classificação de Risco Hospitalar - Cor Verde	As Pulseiras de Identificação de Pacientes são feitas com material sintético liso e antialérgico. Possuem lacre de segurança para o paciente que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Pode ser utilizado código de barras ou etiqueta (opcional). 240mm x 19mm Personalizáveis.	Unidade	15000	R\$ 2,16	R\$32.450,00



59	Pulseiras Para Classificação de Risco Hospitalar - Cor Azul	As Pulseiras de Identificação de Pacientes são feitas com material sintético liso e antialérgico. Possuem laço de segurança para o paciente que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Pode ser utilizado código de barras ou etiqueta (opcional). 240mm x 19mm Personalizáveis.	Unidade	15000	R\$ 2,16	R\$32.450,00
60	Pulseiras Para Classificação de Risco Hospitalar - Cor Amarela	As Pulseiras de Identificação de Pacientes são feitas com material sintético liso e antialérgico. Possuem laço de segurança para o paciente que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Pode ser utilizado código de barras ou etiqueta (opcional). 240mm x 19mm Personalizáveis.	Unidade	15000	R\$ 2,16	R\$32.450,00
61	Pulseiras Para Classificação de Risco Hospitalar - Cor Laranja	As Pulseiras de Identificação de Pacientes são feitas com material sintético liso e antialérgico. Possuem laço de segurança para o paciente que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Pode ser utilizado código de barras ou etiqueta (opcional). 240mm x 19mm Personalizáveis.	Unidade	15000	R\$ 2,16	R\$32.450,00
62	Pulseiras Para Classificação de Risco Hospitalar - Cor Vermelha	As Pulseiras de Identificação de Pacientes são feitas com material sintético liso e antialérgico. Possuem laço de segurança para o paciente que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Pode ser utilizado código de barras ou etiqueta (opcional). 240mm x 19mm Personalizáveis.	Unidade	15000	R\$ 1,84	R\$32.450,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>615.297,33</b>

LOTE: 05 - SCALPS E SERINGAS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Scalp nº 19	Scalp 19G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	7200	R\$ 0,43	R\$ 3.072,00
2	Scalp nº 21	Scalp 21G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	25000	R\$ 0,43	R\$10.666,67
3	Scalp nº 23	Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de	Unidade	30000	R\$ 0,43	R\$12.800,00



		esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
4	Scalp nº 25	Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12000	R\$ 0,43	R\$ 5.120,00
5	Scalp nº 27	Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3500	R\$ 0,43	R\$ 1.493,33
6	Seringa 1 ml 26g x ½ com agulha 0,45 x 13	Seringa desc. 1ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
7	Seringa 10mL com agulha 25 x 7.	Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20000	R\$ 0,62	R\$12.400,00
8	Seringa 10mL sem agulha	Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
9	Seringa 20 mL com agulha 25 x 7	Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com	Unidade	15000	R\$ 0,92	R\$13.850,00



		escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
10	Seringa 20 mL sem agulha	Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	25000	R\$ 0,81	R\$20.333,33
11	Seringa 3mL com agulha 25 x 7	Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luer lock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	25000	R\$ 0,39	R\$ 9.666,67
12	Seringa 3mL sem agulha	Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luer lock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.600,00
13	Seringa 5mL com agulha 25 x 7	Seringa descartável 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	15000	R\$ 0,43	R\$ 6.400,00
14	Seringa 5mL sem agulha	Seringa descartável 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau	Unidade	25000	R\$ 0,34	R\$ 8.583,33





		cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
15	Seringa de 60ml	Seringa descartável 60ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	200	R\$ 4,05	R\$ 810,67
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>119.396,00</b>

**LOTE: 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)**

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Avental Cirúrgico de uso único em SMS esterilizado	Avental cirúrgico estéril SMS com 30g/m <sup>2</sup> . Com barreira bacteriana, tiras e punho em malha. Tamanho M	Unidade	1400	R\$ 24,16	R\$ 33.824,00
2	Avental Cirúrgico de uso único em SMS esterilizado	Avental cirúrgico estéril SMS com 30g/m <sup>2</sup> . Com barreira bacteriana, tiras e punho em malha. Tamanho G	Unidade	1400	R\$32,55	R\$ 45.565,33
3	Protetor Facial Tipo "Face Shield"	Uso Profissional.Totalmente Atoxico, composto de Arco Injetado com cinta de ajuste e espuma confortável, Viseira não distorce a imagem e permite o uso de óculos	Unidade	100	R\$ 21,76	R\$ 2.176,33
4	Avental descartável TNT - Gramatura 40	Tamanho único, não estéril, com mangas longas, confeccionado em TNT na cor branca, com manga longa e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço. Embalagem com dados de identificação. Procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	Unidade	20000	R\$ 7,95	R\$158.933,33
5	Avental descartável TNT - Gramatura 60	Tamanho único, não estéril, com mangas longas, confeccionado em TNT na cor branca, com manga longa e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço. Embalagem com dados de identificação. Procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	Unidade	10000	R\$ 8,39	R\$83,866,67
6	Lençol descartável	Lençol de papel descartável 70cmx50mts- para uso em maca hospitalar, embalagem em rolo picotado, protegido por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Rolo	100	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
7	Luva estéril nº 8,5	Luva Cirúrgica 8,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalérgica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível	Pares	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00



		ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
8	Óculos em Acrílica	Óculos cirúrgico de proteção panorâmico, transparente, com armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embacante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	Unidade	170	R\$ 6,29	R\$1.069,87
9	Pro-Pé c/100 Pacote com 100 unidades	Pro-pés descartável tamanho grande - Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2.Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	Pacote	300	R\$ 27,95	R\$ 8.386,00
10	Óculos em Acrílica	Óculos cirúrgico de proteção panorâmico, transparente, com armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embacante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	Unidade	150	R\$ 6,29	R\$ 944,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>337.267,53</b>

LOTE: 07 - MÁSCARAS E OUTROS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Cânula de Guedel nº 01	CÂNULA DE GUEDEL Nº01 Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	10	R\$ 27,07	R\$ 270,70
2	Cânula de Guedel nº 02	CÂNULA DE GUEDEL Nº02 Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	10	R\$ 27,07	R\$ 270,70
3	Cânula de Guedel nº 03	CÂNULA DE GUEDEL Nº03 Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	10	R\$ 27,07	R\$ 270,70
4	Cânula de Guedel nº 04	CÂNULA DE GUEDEL Nº04 Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	10	R\$ 27,07	R\$ 270,70
5	Cânula de Guedel nº 05	CÂNULA DE GUEDEL Nº05 Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a	Unidade	10	R\$ 27,07	R\$ 270,70



		desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência				
6	Cânula de traqueostomia descartável nº 06	Traqueostomo descartável nº 06 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 35,56	R\$ 853,44
7	Cânula de traqueostomia descartável nº 6,5	Traqueostomo descartável nº 6,5 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 35,56	R\$ 853,44
8	Comadre (Aparadeira Feminina)	Em material inox resistente aos processos de desinfecção / esterilização	Unidade	10	R\$ 50,20	R\$ 502,00
9	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.	KIT	10	R\$ 679,79	R\$ 6.797,93
10	Cuba redonda inoxidável	Cuba Redonda em material inoxidável para assepsia	Unidade	10	R\$ 54,38	R\$ 543,83
11	Cuba Rim	Cuba Rim em material inoxidável	Unidade	12	R\$ 71,12	R\$ 853,40
12	Fio guia	Fio para Intubação de uso hospitalar para auxílio na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma.	Unidade	5	R\$ 60,66	R\$ 303,30
13	Kit colar cervical para resgate	Confeccionado em polietileno e revestido em espuma macia com velcro para regulagem. Kit Colar Cervical para Resgate indicado para traumatismos com suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado. Possui suporte mentoniano, orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimentos de traqueostomia. Kit composto por 04 colares nos tamanhos PP, P, M e G.	Unidade	5	R\$ 54,38	R\$ 271,92
14	Kit de Máscara para inalação adulto	Conjunto de micronebulizador adulto, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	24	R\$ 12,97	R\$ 311,28
15	Kit de Máscara para inalação infantil	Conjunto de micronebulizador infantil, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	24	R\$ 12,97	R\$ 311,28
16	Máscara de oxigênio o em alta	Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo	Unidade	24	R\$ 22,91	R\$ 549,76



	concentração tamanho infantil	de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável				
17	Máscara de Venturi Adulto (Não Estétil)	Desenvolvida para fornecer uma respiração no qual o sistema de entrada de ar proporciona uma mistura pré-ajustada de oxigênio e ar ambiente, que fornece ao paciente com uma terapia de concentração de oxigênio controlado abaixo do nível atmosférico. Confortável, o versátil sistema fornece seis concentrações precisas de oxigênio de 24 % a 50 %. Com um fluxômetro com válvula controlada capaz de entregar pelo menos 3 L/m de oxigênio. Com Diluidor, Máscara, Tubo corrugado, tubo de 2 metros. Dimensão Adulto: 14 x 8.5 x 5.8 cm	KIT	40	R\$ 27,09	R\$ 1.083,60
18	Máscara de Venturi Infantil (Não Estétil)	Desenvolvida para fornecer uma respiração no qual o sistema de entrada de ar proporciona uma mistura pré-ajustada de oxigênio e ar ambiente, que fornece ao paciente com uma terapia de concentração de oxigênio controlado abaixo do nível atmosférico. Confortável, o versátil sistema fornece seis concentrações precisas de oxigênio de 24 % a 50 %. Com um fluxômetro com válvula controlada capaz de entregar pelo menos 3 L/m de oxigênio. Com Diluidor, Máscara, Tubo corrugado, tubo de 2 metros. Dimensão Infantil: 11 x 8 x 4.8 cm	KIT	40	R\$ 27,09	R\$ 1.083,60
19	Máscaras laríngeas descartável Nº 1	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
20	Máscaras laríngeas descartável Nº 1,5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
21	Máscaras laríngeas descartável Nº 2	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
22	Máscaras laríngeas descartável Nº 2,5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$83,79	R\$ 837,90
23	Máscaras laríngeas descartável Nº 3	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90



		Enchimento; - Linha de Referência				
24	Máscaras laringeas descartável Nº 4	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
25	Máscaras laringeas descartável Nº 5	É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
26	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
27	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1,5	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,36



		de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
28	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 2	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
29	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 2,5	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56



		laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
30	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 3	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
31	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 4	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56
32	Máscaras laríngeas	Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em	KIT	2	R\$ 467,28	R\$ 934,56



	reutilizável Nº 5	silicone, totalmente isento de látex; podendo ser autolavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm. Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
33	Oxímetro de dedo portátil para uso adulto	Oxímetro de dedo portátil para uso adulto com medida de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: de 20 a 250 bpm. Exibições saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	Unidade	15	R\$ 604,49	R\$ 9.067,40
34	Oxímetro de dedo portátil para uso pediátrico	Oxímetro de dedo portátil para uso pediátrico com medida de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: de 20 a 250 bpm. Exibições saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	Unidade	4	R\$ 604,49	R\$ 2.417,97
35	Tela de Marlex em Polipropileno 15cm x 15cm	Fabricada com fio inorgânico 100% polipropileno, tecido indeformável de monofilamento 180u; Pode ser cortada de forma e dimensões necessárias; Embalada em blister; Esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>42.074,88</b>

**LOTE: 08 - SONDAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)**

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Transparente, traumática, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e	Unidade	800	R\$ 0,94	R\$ 754,67





		procedência, data tipo de esterilização e validade.				
2	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Transparente, traumática, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 0,96	R\$ 768,00
3	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	1600	R\$ 1,03	R\$ 1.642,67
4	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.690,67
5	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
6	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,25	R\$ 997,33
7	Sonda de aspiração traqueal nº 16	Transparente, atraumático, siliconizada com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização e validade.	Unidade	800	R\$ 1,28	R\$ 1.026,67
8	Sonda de foley nº 10 (2 vias) Caixa com 10 unidade	Borracha natural de formato anatômico anti-industrial, siliconizada, com anti-incrustante ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data e tipo da esterilização, e registro em Órgão competente. N.10.	Caixa	15	R\$ 60,28	R\$ 904,20
9	Sonda de foley nº 12 (2 vias) Caixa com 10 unidade	Borracha natural de formato anatômico, siliconizada, com anti-incrustante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. N 12	Caixa	20	R\$ 60,28	R\$ 1205,60
10	Sonda de foley nº 14 (2 vias) Caixa com 10	Borracha natural de formato anatômico siliconizada, com anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios	Caixa	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40



		data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N .22				
18	Sonda de Gastrostomia nº 16	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88
19	Sonda de Gastrostomia nº 18	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88
20	Sonda de Gastrostomia nº 20	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88
21	Sonda de Gastrostomia nº 22	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88



22	Sonda de Gastrostomia nº 24	Tamanho do balão: 20ml; Material de composição: 100% Silicone grau farmacêutico; Registro adequado na Anvisa. Livre de irritação ou reações alérgicas; Antiaderente e fisiologicamente inerte; Hidrofóbico; Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias de conexão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores, Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	Unidade	6	R\$ 964,48	R\$ 5.786,88
23	Sonda nasoenteral nº 12	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
24	Sonda nasoenteral nº 14	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
25	Sonda nasoenteral nº 16	Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semirrígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
26	Sonda nasogástrica curta nº 04	Sonda nasogástrica nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,94	R\$ 367,93
27	Sonda nasogástrica curta nº 06	Sonda nasogástrica nº 06. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
28	Sonda nasogástrica curta nº 08	Sonda nasogástrica nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,03	R\$ 410,67
29	Sonda nasogástrica curta nº 10	Sonda nasogástrica nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,06	R\$ 422,67
30	Sonda	Sonda Nasogástrica nº 12. Descartável,	Unidade	400	R\$1,10	R\$ 440,00



	nasogástrica curta nº 12	confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atraumático, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, dados e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
31	Sonda nasogástrica longa nº 04	Sonda nasogástrica nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00
32	Sonda nasogástrica longa nº 06	Sonda nasogástrica nº 06. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$1,30	R\$520,00
33	Sonda nasogástrica longa nº 08	Sonda nasogástrica nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 558,67
34	Sonda nasogástrica longa nº 10	Sonda nasogástrica nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00
35	Sonda nasogástrica longa nº 12	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atraumático, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação, dados e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 1,60	R\$ 638,67
36	Sonda nasogástrica longa nº 14	Sonda nasogástrica nº 14. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	400	R\$1,62	R\$ 646,67
37	Sonda nasogástrica longa nº 16	Sonda nasogástrica nº 16. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em	Unidade	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00



		individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.				
46	Sonda retal nº 16	Sonda retal nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,26	R\$ 18,85
47	Sonda retal nº 18	Sonda retal nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 1,64	R\$ 21,10
48	Sonda uretral nº 10	Sonda uretral nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	10000	R\$ 1,06	R\$ 10.566,67
49	Sonda uretral nº 12	Sonda uretral nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
50	Sonda uretral nº 14	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	800	R\$ 1,25	R\$ 997,33
51	Sonda uretral nº 16	Sonda uretral nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	400	R\$ 1,28	R\$ 513,33
52	Sonda uretral nº 18	Sonda uretral nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	200	R\$ 1,47	R\$ 294,57
53	Sonda uretral nº 20	Sonda uretral nº 20. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 317,33



		de validade e registro em órgãos competentes.				
54	Sonda uretral nº 22	Sonda uretral nº 22. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizada, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	200	R\$ 1,59	R\$ 338,00
55	Sonda uretral nº 4	Sonda uretral nº 04 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,94	R\$ 377,33
56	Sonda uretral nº 6	Sonda uretral nº 06 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
57	Sonda uretral nº 8	Sonda uretral nº 08 descartável, em material atóxico, maleável, transparente atraumático, siliconizado, estéril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	1400	R\$1,03	R\$ 1.437,33
58	Tubo endotraqueal nº 2	Tubo endotraqueal nº 2.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$8,04	R\$ 160,73
59	Tubo endotraqueal nº 2,5	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
60	Tubo endotraqueal nº 3	Tubo endotraqueal nº 3.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
61	Tubo endotraqueal nº 3,5	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
62	Tubo endotraqueal nº 4	Tubo endotraqueal nº 4.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
63	Tubo endotraqueal nº 4,5	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão, para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso aos circuitos e suas confecções liberando a área nasal. Estéril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
64	Tubo endotraqueal nº 5	Tubo endotraqueal com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47



		permita acesso ao circuito e suas confecções liberando área nasal. Estérei, data de validade, registro em órgão competente.				
65	Tubo endotraqueal nº 5,5	Tubo endotraqueal com balão. Para cirurgia de cabeça, oral radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas confecções liberando a área nasal. Estérei data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
66	Tubo endotraqueal nº 6	Tubo endotraqueal nº 6 com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estérei, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
67	Tubo endotraqueal nº 6,5	Tubo endotraqueal nº 6.5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas confecções liberando a área nasal, estérei data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
68	Tubo endotraqueal nº 7	Tubo endotraqueal nº 7. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estérei, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
69	Tubo endotraqueal nº 7,5	Tubo endotraqueal nº 7,5. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estérei, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 8,04	R\$ 321,47
70	Tubo endotraqueal nº 8	Tubo endotraqueal nº 8. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estérei, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
71	Tubo endotraqueal nº 8,5	Tubo endotraqueal nº 8,5. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73



		liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.				
72	Tubo endotraqueal nº 9	Tubo endotraqueal nº 9. Com balão. Para cirurgia de cabeça – oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 8,04	R\$ 160,73
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>79.647,26</b>

LOTE: 09 - MATERIAIS DIVERSOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Abaixador de língua Pacote com 100 unidades	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, formato com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. pacote com 100 unidades.	Pacote	140	R\$ 6,68	R\$ 934,73
2	Almotolia Âmbar 250 ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capacidade de 250 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,12	R\$ 988,00
3	Almotolia Âmbar 500ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capacidade de 500 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,57	R\$ 1.097,60
4	Almotolia Transparente 250 ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, transparente, capacidade de 250 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,12	R\$ 988,00
5	Almotolia Transparente 500ml	Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, capacidade de 500 ml. Resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	240	R\$ 4,57	R\$ 1097,60
6	Carvão ativado 1kg	Solubilidade em água: insolúvel; Cor: preto; Odor: inodoro; Estado Físico: pó ou granulado. Ativado por método físico ou químico. Registro adequado no Ministério da Saúde.	Kg	10	R\$ 196,29	R\$ 1.462,93
7	Clamp umbilical Pacote 100 unidades	Dispositivo confeccionado em plástico atóxico (pvc) esterilizado pacote com 100 unidade	Pacote	20	R\$ 0,83	R\$ 16,53
8	Coletor de urina adulto	Coletor Urinário em plástico hipoalérgico, transparente, graduado até 2000 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo adulto. Embalagem adequada com dados de	Unidade	1200	R\$ 0,60	R\$ 724,00





		identificação e procedência.				
9	Coletor de urina infantil (feminino)	Coletor Urinário em plástico hipoalérgico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil feminino. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	Unidade	700	R\$ 0,60	R\$ 422,33
10	Coletor de urina infantil (masculino)	Coletor Urinário em plástico hipoalérgico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil masculino. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	Unidade	700	R\$ 0,60	R\$ 422,33
11	Coletor de urina tipo camisinha	Coletor de urina adulto, tipo camisinha com extensor. Descartável e esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	480	R\$ 3,02	R\$ 1449,60
12	Coletor para material perfuro cortante 13 litros	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 13 litros	Unidade	1200	R\$ 10,88	R\$ 13.060,00
13	Coletor para material perfuro cortante 20 litros	Coletor para material perfuro cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros	Unidade	1200	R\$ 14,63	R\$ 17.556,00
14	Dispositivo para identificação de recém-nascido na cor azul Pacote com 50 unidades	Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência na cor Azul, pacote com 50 unidades	Pacote	14	R\$ 123,44	R\$ 1.728,11
15	Dispositivo para identificação de recém-nascido na cor rosa Pacote com 50 unidades	Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência na cor Rosa, pacote com 50 unidades	Pacote	14	R\$ 123,44	R\$ 1.728,11
16	Eletrodo com pera para eletrocardiografo	Eletrodo para Eletrocardiograma, composto de pera de borracha e cone de prata com dispositivo para adaptador do cabo, embalagem adequada, contendo dados de identificação.	Unidade	60	R\$ 52,76	R\$ 3.165,60
17	Eletrodos	Eletro descartável p/ monitorização cardíaca adulto - Dorso de papel micro-poroso, revestido com adesivo hipoalérgico na face interna, com adesividade garantia em presença de unidade: com gel sólido eletrolítico; elemento sensor em aço inoxidável e prata/ cloreto de prata. Protegido pôr papel. Tamanho ; Adulto	Unidade	3600	R\$ 0,49	R\$ 1.776,00
18	Esparadrapo Impermeável	Esparadrapo 10cm x 4,5 m - impermeável, de cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. Embalagem protetora, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	3500	R\$ 12,62	R\$ 44.158,33



19	Esparadrapo Hipoalergênico (Microporoso)	Fita adesiva Hipoalérgica 2,5cm x 10mt - Com dorso de tecido, micro poroso, massa adesiva hipoalérgica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	2800	R\$ 5,47	R\$ 15.876,00
20	Curativo de Alta Permeabilidade Para Cateter	Curativo composto por película fina e transparente de poliuretano com permeabilidade controlada, especificamente desenvolvido para atender as necessidades relativas à fixação de cateteres e manter o local de inserção do cateter seco. O modelo Frame Delivery possui um sistema de liberação de bordas em três lados que facilita a aplicação. A grande abertura na extremidade da borda permite uma fácil modelagem ao redor de cateteres e conectores maiores. As abas grandes tornam fácil o manuseio do curativo, mesmo com luvas.	Unidade	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.630,00
21	Fita adesiva branca 19mm x 50 m	Fita Adesiva Branca 19mm x 50mt - Para uso hospitalar. Com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. Resistente à esterilização em autoclave (pelo calor úmido). Embalagem individual de dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade. Registro em órgão competente.	Unidade	1800	R\$ 4,90	R\$ 8.814,00
22	Fita Adesiva Hospitalar 19x30	Fita com indicador químico de esterilização a vapor - com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor; adesivo na face interna. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência e data de validade. Tamanho - 19mm x 30 m	Unidade	1800	R\$ 6,73	R\$ 12.108,00
23	Frasco para aspirador cirúrgico	Frasco para aspirador cirúrgico com tampa, confeccionado em vidro com capacidade para 05 litros	Unidade	10	R\$ 1.040,51	R\$ 10.405,10
24	Lâmina ponta fosca Caixa com 50 unidades	Lâmina para microscopia 26x76 fosca com 50 50 -202	Caixa	70	R\$ 12,62	R\$ 883,17
25	Lanterna Médica	É um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral	Unidade	20	R\$ 65,83	R\$ 1316,67
26	Tubo De Silicone 204 Não Estéril 6 X 12 mm Rolo com 15 Metros	Suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.	Rolo	10	R\$ 463,57	R\$ 4.635,67
27	Látex Fino Para Garrote nº 200 Pacote com 15m	Confeccionado em látex natural; Tamanho 200; Possui 15m de comprimento; Não estéril; Registrado na ANVISA. Indicado como garrote a fim de facilitar a punção intravenosa.	Pacote	12	R\$ 32,00	R\$ 384,04
28	Látex Para Oxlênio nº 204	Confeccionado em látex natural; Tamanho 204; Possui 15m de comprimento; Não estéril;	Pacote	12	R\$ 91,43	R\$ 1.097,20



	Pacote com 15m	Registrado na ANVISA. Pode ser utilizado como via de transporte e fluidos e como extensão de passagem de aspiração de fluidos, dentre outros.				
29	Pêra para Eletrocardiograma Pacote com 06 unidades	As Peras para Eletrocardiograma – ECG São fabricadas no Material Látex Natural, tendo como função principal: utilizadas em Exames de Eletrocardiograma para sugar o ar e fixar o eletrodo precordial na pele do paciente. Tamanho: pequeno 4,0cm x 2,9cm	Pacote	200	R\$ 54,31	R\$ 10.862,00
30	Gaveta Tipo Bin Tamanho 3	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3 é composta por dimensões externas de 102 x 173 x 73mm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 30,90	R\$ 15.451,67
31	Gaveta Tipo Bin Tamanho 4	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3, é composta por dimensões externas de 115 x 188 x 90 mm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 52,48	R\$ 26.241,67
32	Gaveta Tipo Bin Tamanho 5	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3 é composta por dimensões externas de 150 x 245 x 113 cm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 78,45	R\$ 39.225,00
33	Gaveta Tipo Bin Tamanho 6	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3 é composta por dimensões externas de 182 x 280 x 150 cm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 93,99	R\$ 46.996,67
34	Gaveta Tipo Bin Tamanho 7	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3 é composta por dimensões externas de 220 x 340 x 175 cm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 105,33	R\$ 52.665,00
35	Gaveta Tipo Bin Tamanho 8	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3, é composta por dimensões externas de 317 x 430 x 185 cm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 131,85	R\$ 65.923,33
36	Gaveta Tipo Bin Tamanho 9	A caixa organizadora bin é produzida em polipropileno, fabricada para armazenar e organizar peças e acessórios em geral. A caixa bin de número 3 é composta por dimensões externas de 386 x 570 x 225 cm, capacidade 0,5 kg (suporta 1L) e o peso total de 72g.	Unidade	500	R\$ 180,31	R\$ 90.153,33
37	Lacras Numerados Para Carro de Emergência	Lacres plásticos numerados; Comprimento: 16cm; Sistema corte fácil; Material: polipropileno. Na Cor Azul.	Unidade	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.973,33
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>512.417,67</b>

**LOTE: 10 - BOLSAS COLETORAS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)**

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bolsa coletora de	Coletor de urina descartável 2000ml adulto,	Unidade	2500	R\$ 5,74	R\$14.358,33



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**  
A Gente Faz, a Gente Cuida!



	urina sistema fechado (estéril)	bolsa coletora medindo 28 x 20 cm confeccionada em material estéril transparente, com escala de 0 a 200 cc, graduação a cada 100 cc, bocal provido de cor D'O embalagem constando dados de identificação e procedência				
2	Bolsa para colostomia	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Confeccionada em plástico transparente, flexível, fechada, composta por uma peça de formato anatômico, com barreira protetora da pele, recoberta por papel siliconizada com guia de medição impressa, recrutável até 64mm. Drenável com clip de selagem reutilizável. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	200	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>18.950,33</b>

LOTE: 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HOSPITAL (MAC) E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PAB)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Protetor Solar Para Rosto e Corpo	Protetor Solar com FPS 30 - 400 mL. Eficaz contra as radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, não comedogênico resistente à água e suor	Unidade	2600	R\$ 41,41	R\$ 107.674,67
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>107.674,67</b>

LOTE: 12 - MATERIAL PARA RAIOS-X - HOSPITAL E MATERNIDADE MARUA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO (MAC)						
ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Alfabeto Radiológico de Chumbo	Alfabeto de chumbo com base em PVC com 3mm de espessura, com altura de 6mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras.	Unidade	1	R\$ 288,73	R\$ 288,73
2	Chassis radiográfico com ecran 18x24 em fibra de carbono (plástico).	Chassi radiográfico com ecran tamanho 18x24cm, Chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Unidade	2	R\$ 1.582,92	R\$ 3.175,83
3	Chassis radiográfico com ecran 24x30 em fibra de carbono (plástico).	Chassi radiográfico com ecran tamanho 24x30cm, Chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Unidade	2	R\$ 2.206,43	R\$ 4.412,85
4	Chassis radiográfico com ecran 35x35 em fibra de carbono (plástico).	Chassi radiográfico com ecran tamanho 35x35cm, Chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Unidade	2	R\$ 3.481,99	R\$ 6.973,97
5	Chassis radiográfico com	Chassi radiográfico com ecran tamanho 35x43cm, Chassi fabricado em alumínio, com	Unidade	2	R\$ 4.048,17	R\$ 8.096,34

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



	ecran 35x43 em fibra de carbono (plástico).	cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.				
6	Colete p/ proteção da tireóide	Protetor de Tireóide, constituído por um lençol plumbífero com reforço têxtil (tela de poliéster) e cobertura elastômera em vinil acrílico mais policloroprene, com espessura de chumbo equivalente de 0,35 mmPb, a tensão do tubo(kV) 100 e a filtração total (mmCu) de 0,25	Unidade	2	R\$ 307,59	R\$ 615,18
7	Colete p/ proteção das gonadas	Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x30cm, para paciente (infantil), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm	Unidade	2	R\$ 397,73	R\$ 795,45
8	Colgadura para filme 18 x 24 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 18 x 24 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,69
9	Colgadura para filme 24 x 30 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 24 x 30 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,69
10	Colgadura para filme 30 x 40 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 30 x 40 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,69
11	Colgadura para filme 35 x 35 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 35 x 35 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,69
12	Colgadura para filme 35x43 cm em aço inoxidável	Colgadura para secagem de filmes de 35 x 44 cm radiológicos.	Unidade	2	R\$ 249,84	R\$ 499,69
13	Dosímetro (tld) para leitura de radiografia.	Dosímetro para leitura de radiografia.	Unidade	2	R\$ 5.995,48	R\$ 11.990,95
14	Ecran 18 x 24	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 1.035,66	R\$ 2.065,32
15	Ecran 24 x 30	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 1.553,61	R\$ 3.107,23
16	Ecran 35 x 35	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 2.573,37	R\$ 5.154,73
17	Ecran 35 x 43	Intensificador de raios-x sensível à luz verde elaborado com cristais de fósforos de terras raras, lanex , lavável, com base em poliéster anti-estática.	Unidade	2	R\$ 3.134,23	R\$ 6.268,46
18	Filme 18x24 c/ 100	Caixa com 100 filmes 18x24	Caixa	20	R\$ 182,01	R\$ 3.640,27
19	Filme 24x30 c/ 100	Caixa com 100 filmes 24x30	Caixa	20	R\$ 303,34	R\$ 6.066,87
20	Filme 30x40 c/ 100	Caixa com 100 filmes 30x40	Caixa	20	R\$ 505,59	R\$ 10.111,80
21	Filme 35x35 c/ 100	Caixa com 100 filmes 35.6x35.6	Caixa	20	R\$ 516,12	R\$ 10.322,47



22	Filme 35x43 c/ 100	Caixa com 100 filmes 35.6x43.2	Caixa	24	R\$ 634,10	R\$ 15.218,32
23	Fixador para Raio X Automático	Fixador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros e 01 parte B c/ 0,950+0,950 litros de endurecedor.	Galão	30	R\$ 164,01	R\$ 4.920,30
24	Protetor de gônadas infantil	Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x30cm, para paciente (infantil), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm	Unidade	1	R\$397,73	R\$ 397,73
25	Revelador para Raio X-Automático	Revelador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros, 01 parte B c/ 0,950 litros e 01 parte C c/ 0,950 litros.	Galão	30	R\$ 486,87	R\$ 14.596,90
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>120.698,14</b>

<b>LOTE: 13 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SORO) - HOSPITAL E MATERNIDADE MARUA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO (MAC)</b>						
RDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Água destilada 500ml	Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. pH entre 5,0 e 7,0. Indicado na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a água para injetáveis.	Bolsa	2000	R\$ 7,07	R\$ 14.146,67
2	Solução de glicerina 500ml	Este medicamento é utilizado como auxiliar de lavagens intestinais, pré-operatório e em preparações para exames radiológicos. Cada mL contém: glicerol 120 mg. Excipiente: água para injetáveis q.s.p	Bolsa	200	R\$ 6,29	R\$ 1.257,33
3	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Cloreto de sódio 0,9% é uma solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem trilinear, Transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, Lacre protetor; tampas na cor amarela, Registro no Ministério da Saúde	Bolsa	15000	R\$ 3,73	R\$ 56.000,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Cloreto de sódio 0,9% é uma solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem trilinear, Transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, Lacre protetor; tampas na cor amarela, Registro no Ministério da Saúde	Bolsa	8000	R\$ 4,32	R\$ 34.586,67
5	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Cloreto de sódio 0,9% é uma solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem trilinear, Transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, Lacre protetor; tampas na cor amarela, Registro no Ministério da Saúde	Bolsa	24000	R\$ 5,11	R\$ 122.640,00
6	Soro frutose 500ml	Solução injetável - 50 mg/mL. Cada 100mL contém: frutose 5 g(5%); água para injetáveis q.s.p 100 mL. Osmolaridade teórica: 278mOsmol/L	Bolsa	500	R\$ 10,61	R\$ 5.305,00
7	Soro glico- fisiológico 1:1 250ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% + glicose 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g; glicose 5g; Excipiente: água para injeção q.s.p - 100 mL. Conteúdo Eletrolítico: Na + 154 mEq/L Cloreto (Cl-) 154 mEq/L. Conteúdo calórico 170 Kcal/L.	Bolsa	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.846,67
8	Soro glico- fisiológico 1:1 500ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% + glicose 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. A solução contém: cloreto de sódio 0,9 g; glicose 5g; Excipiente: água para injeção q.s.p - 100 mL.	Bolsa	5000	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00



		Conteúdo Eletrolítico: Na + 154 mEq/L Cloreto (Cl-) 154 mEq/L. Conteúdo calórico 170 Kcal/L.				
9	Soro glicosado 5% 250ml	Solução injetável de dextrose 5%. Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Cada mL da solução contém: glicose anidra 50 mg, água para injeção q.s.p. 1 mL; Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada.	Bolsa	1500	R\$ 4,52	R\$ 6.780,00
10	Soro glicosado 5% 500ml	Solução injetável de dextrose 5%. Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Cada mL da solução contém: glicose anidra 50 mg, água para injeção q.s.p. 1 mL; Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada.	Bolsa	4500	R\$ 5,31	R\$ 23.880,00
11	Soro manitol 250ml	Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: frascos e bolsas de plástico transparente contendo 250 mL. Cada mL da solução contém: manitol 200mg; água para injetáveis q.s.p.1mL	Bolsa	400	R\$16,90	R\$ 6.760,00
12	Soro Ringer Lactado 500ml	Solução injetável - Sistema Fechado - (cloreto de sódio 8,6 mg/mL, cloreto de potássio 0,30 mg/mL e cloreto de cálcio di-hidratado 0,33 mg/mL) apresenta-se em frasco de plástico transparente com 500 mL.	Bolsa	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.516,67
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>333.269,00</b>

LOTE 14 LABORATÓRIO - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO (MAC)					
ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Acido úrico liquiform 100ml	Kit	20	R\$ 48,14	R\$ 962,87
2	Anti-coagulante - Fluoreto (para glicose)	Unidade	24	R\$ 12,04	R\$ 288,88
3	Anti-coagulante EDTA universal para hematologia	Unidade	24	R\$ 12,04	R\$ 288,88
4	ASO - Látex	Frasco	24	R\$ 43,93	R\$ 1.054,32
5	Beta HCG C/ 50 teste	Caixa	4	R\$ 106,12	R\$ 424,47
6	Colesterol liquiform (2x500 ml)	Kit	24	R\$ 192,58	R\$ 4.621,84
7	Conjunto p/coloração de ziehl-nelssen c/3x500 ml;	Kit	10	R\$ 110,33	R\$ 1.103,30
8	Conjunto rápido para hematologia com 3	Kit	10	R\$ 85,26	R\$ 852,57
9	Creatinina 250ml cinética	Kit	24	R\$ 56,17	R\$ 1.348,00
10	Fator reumatóide - Látex	Unidade	24	R\$ 94,08	R\$ 2.257,92
11	Glicose liquiform( 1x500ml)	Kit	24	R\$ 84,25	R\$ 2.022,08
12	Liquido de tuerck 500 ml; reativo de turk	Frasco	4	R\$ 48,12	R\$ 160,48
13	PCR - Látex	Frasco	36	R\$ 198,59	R\$ 7.149,33
14	Soro anti "A"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,13
15	Soro anti "AB"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,13
16	Soro anti "B"	Frasco	10	R\$ 38,11	R\$ 381,13
17	Soro anti D	Frasco	10	R\$ 54,16	R\$ 541,63
18	Soro de coombs	Frasco	4	R\$ 58,17	R\$ 232,69
19	TGO – transaminase – alt (cinética) 2x50ml	Kit	24	R\$ 88,26	R\$ 2.118,32
20	TGO – transaminase – ast (cinética) 2x50ml	Kit	24	R\$ 88,26	R\$ 2.118,32
21	Triglicérides (2x100ml)	Kit	24	R\$ 268,80	R\$ 6.451,21
22	Uréia color enz. 500/100T	Unidade	6	R\$ 118,35	R\$ 710,12
23	Uréia uv	Kit	10	R\$ 128,38	R\$ 1.283,83
24	Vdrl pronto p/300 testes	Frasco	6	R\$ 90,27	R\$ 541,62
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>37.676,18</b>

LOTE - 15 LABORATÓRIO - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO (MAC)					
ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Adaptador p/ coleta a vácuo	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,73
2	Agulhá p/ coleta a vácuo 25x7 cx c/100	Caixa	140	R\$ 53,63	R\$ 8.068,67
3	Agulha p/ coleta a vácuo 25x8 cx c/100	Caixa	100	R\$ 57,63	R\$ 5.763,33
4	Câmara de Neubauer espelhada	Unidade	12	R\$ 520,68	R\$ 6.248,16



5	Cateter Intravenoso Rígido (Scalp nº 23 cx c/100	Caixa	24	R\$ 43,72	R\$ 1049,28
6	Cateter Intravenoso Rígido (Scalp nº 25 cx c/100	Caixa	24	R\$ 43,72	R\$ 1049,28
7	Coletor universal 80 ml tampa com rosca (estéril	Unidade	1.000	R\$ 0,79	R\$ 793,33
8	Curativos pequenos ferimentos - cx c/500 und	Caixa	10	R\$ 29,81	R\$ 298,10
9	Estante de aço para tubos de 10 ml c/60 furos	Unidade	6	R\$ 24,25	R\$ 195,48
10	Estante de aço para tubos de 7ml c/40 furos	Unidade	6	R\$ 17,89	R\$ 107,32
11	Estante de plástico para tubos 10ml c/60 furos	Unidade	6	R\$ 20,87	R\$ 225,20
12	Estante de plástico para tubos 7ml c/90 furos	Unidade	6	R\$ 21,86	R\$ 131,16
13	Estante de plástico para tubos de 10ml c/36 furos	Unidade	6	R\$ 18,08	R\$ 108,50
14	Fita para uroanalise c/150 tiras;	Caixa	70	R\$ 107,32	R\$ 7.512,17
15	Garrote Adulto	Unidade	6	R\$ 27,82	R\$ 166,94
16	Garrote Infantil	Unidade	6	R\$ 27,82	R\$ 166,94
17	Lâmina ponta fosca lap. Cx c/50;	Caixa	300	R\$ 13,71	R\$ 4.114,00
18	Laminula 24x24 mm c/100	Caixa	120	R\$ 16,69	R\$ 2.003,20
19	Lápis de cera para marca a lâminas	Unidade	5	R\$ 17,89	R\$ 89,43
20	Massa para vedar tubos capilares	Unidade	20	R\$ 72,54	R\$ 1.450,73
21	Óleo de imersão	Unidade	4	R\$ 27,82	R\$ 111,29
22	Pinça de Aço para Coleta de Exame de Hanseníase	Unidade	3	R\$ 55,65	R\$ 176,94
23	Pipeta Fixa 10 microlitros	Unidade	3	R\$ 168,92	R\$ 506,77
24	Pipeta Fixa 1000 microlitros	Unidade	2	R\$ 168,92	R\$ 337,85
25	Pipeta Fixa 20 microlitros	Unidade	3	R\$ 168,92	R\$ 506,77
26	Pipeta Fixa 50 microlitros	Unidade	2	R\$ 168,92	R\$ 337,85
27	Pipetador automático Graduado 10 a 100 microlitros	Unidade	2	R\$ 3.587,14	R\$ 7.174,27
28	Pipetador automático Graduado 100 a 1.000 microlitros	Unidade	2	R\$ 3.587,14	R\$ 7.174,27
29	Placa de klaine c/ 8 furos	Unidade	6	R\$ 147,46	R\$ 884,76
30	Ponteira descartável - tipo c - branca 2 ml - c /50	Pacote	2	R\$ 31,80	R\$ 63,59
31	Ponteira descartável tipo b azul c/ 100	Pacote	24	R\$ 37,76	R\$ 906,24
32	Ponteiras descartável tipo A1 amarela (200UL) pct. c/ 1.000	Pacote	24	R\$ 43,72	R\$ 1.049,28
33	Seringas de 05mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
34	Seringas de 05mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
35	Seringas de 10mL c/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 268,29	R\$ 6.438,95
36	Seringas de 10mL s/agulha cx c/500	Caixa	24	R\$ 268,29	R\$ 6.438,95
37	Suporte Para Pipetas c/10 furos	Unidade	2	R\$ 163,86	R\$ 327,72
38	Tubo de ensaio grande - de vidro 10 ml c/ 100	Caixa	10	R\$ 31,80	R\$ 317,97
39	Tubo de ensaio peq. De vidro 7 ml c/ 100	Caixa	10	R\$ 29,81	R\$ 298,10
40	Tubo Vactaine - sem aditivo (Tampa vermelha siliconizado	Pacote	120	R\$ 48,97	R\$ 10.016,00
41	Tubos capilares para hematologia c/500	Caixa	10	R\$ 75,52	R\$ 755,20
42	Tubos p/ uroanalises c/ 100 (plástico)	Pacote	4	R\$ 63,59	R\$ 254,37
43	Tubos para coleta de sangue a vácuo p/ VHS c/100	Pacote	12	R\$ 143,09	R\$ 1.717,04
44	Tubos vactaine para coleta - EDTA K3 (tampa roxa, siliconizado c/100	Pacote	120	R\$ 69,56	R\$ 8.346,80
45	Tubos vactaine para coleta - fluoreto do sódio (tampa cinza, siliconizado c/ 100	Pacote	120	R\$ 88,04	R\$ 10.564,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>112.712,05</b>

**VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

*Pela aprovação do PB/TR (Órgão Gerenciador): Lúcia Cavalcante Gonçalves - Secretária de Saúde*  
*Pela elaboração do PB/TR: Eduardô Júnior Freitas Rodrigues - Coordenador CAF; Cícero Alexandre de Freitas - Coordenador da Assistência Farmacêutica; Antônio Gildenberg Queiroz Saraiva - Farmacêutico Hospitalar*





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_, propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.06.28.02-SRP, conforme segue:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAI-O-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

LOTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

21. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....  
(representante legal)



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....  
(representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....  
(representante legal)



**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, da **Lei nº 8.666/93 de 21.06.93** e suas alterações, e da **Lei 10.520, de 17/07/2002**.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

**4. VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 6.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**
- 6.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 6.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s) classificadas.
- 6.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 6.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 6.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
7. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 8.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- 8.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 8.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 8.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 8.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## 9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. DOS ILÍCITOS PENAIS

- 10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro da Comarca de SOLONÓPOLE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOLONÓPOLE/CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

<b>Órgão gerenciador:</b>  <NOME DO SECRETÁRIO> <SECRETARIA>	<b>Órgão(s) participante(s):</b>  <NOME DO SECRETÁRIO> <SECRETARIA>
<b>Detentora(s):</b>  <NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA>	



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.28.02-SRP**.

**01. RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:

CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL





**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** \_\_\_\_\_  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2021.06.28.02-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1. O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02-SRP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor da presente avença é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

LOTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE:						



- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

- 4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 20\_\_**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.
- 4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.
- 4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, após a assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pela contratada.
- 4.4.1. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 4.4.2. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- 4.4.3. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria que comprovem o fornecimento;
- 4.4.4. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 4.4.3 acima.
- 4.4.5. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 4.4.6. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade da contratada;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da \_\_\_\_\_, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/N: DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**



6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Os bens licitados deverão ser fornecidas, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A contratada será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

b) A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

c) Cumprir todas as etapas de manipulação dos alimentos dentro das exigências de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária, obedecendo, em todas as fases, as técnicas corretas da culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificações físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;

d) Fornecer refeições em perfeito estado de conservação e em temperatura adequada, acondicionadas em recipientes individuais, em embalagens apropriadas de isopor, de acordo com a legislação vigente, durante o recebimento pela contratante;

e) Não reutiliza no preparo das refeições qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela empresa;

f) A proponente vencedora deverá assumir inteira responsabilidade quanto a garantia e qualidade do produto, reservando aos responsáveis pelo recebimento o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados; os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem às exigências do controle de qualidade da Vigilância Sanitária.

g) A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas da execução do presente contrato.

h) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no qual fica fazendo parte integrante deste instrumento os termos do Edital, independente de sua transcrição.

i) Aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000.

CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<NOME DA EMPRESA>  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02 - SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 DE JULHO DE 2021, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.06.28.02 - SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS-X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) no horário de 07h30min às 11h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 01 DE JULHO DE 2021.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOU

SOLONÓPOLE, 30 de junho de 2021.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o aviso de licitação do Pregão Eletrônico N.º 2021.06.28.02 - SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União - DOU, no dia **01 de julho de 2021**.

Solonópole-CE, 01 de julho de 2021.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarizal - Aviso de Julgamento.** O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Umarizal/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2021.06.11.1, sendo o vencedor, Empresa Vencedora - Distribuidora de Cervejas e Bebidas - EMRELI, lótes 1,2,3 e 4 - Denisson Pereira Araújo - ME, lótes 5 e 6, por serem apresentados os melhores preços nas etapas de lances verbais. As anuências vencedoras foram descredenciadas por não apresentarem as exigências do Edital Unificado/CE, no horário das 08 às 12h. Uma infirmitade, 29 de junho de 2021. Cicero Anderson Lacerda Soares - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso do Chamamento Público nº 001/2021 - SMS.** Prefeitura do Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que se encontra aberto o presente Edital do Chamamento Público nº 001/2021 - SMS, com finalidade nº 17502/2021, no que couber, item como a Lei Federal nº 8.637 de 14 de maio de 1998, torna público este Chamamento Público nº 001/2021 - SMS, para qualificação com o objetivo de prestação de serviços jurídicos de Direito Privado, sem fins lucrativos, cuja atividade se destina a atender no âmbito do Município de Barbalha, a entrega e entrega de serviços jurídicos no período de cinco dias úteis a contar a partir da data de publicação, de 08:00 às 17:00h, no Setor de Licitação na Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro, Barbalha - CE, com o endereço eletrônico: [www.pchamamento.com.br](mailto:www.pchamamento.com.br). Prazo de validade: 01 de julho de 2021. Adriana Castanho Branco Araújo - Secretária Municipal de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Tomada de Preços nº 2021.06.29-001.** Obras e Serviços de Engenharia, Empregada por Preço Global "Lote". Objeto: Recuperação das escolas Municipais Sede e Distritos. Valor Estimado: R\$ 637.716,25. Data e Local de Escrita de Abertura: 20/07/2021, às 09:00h, Sala de CPL, Rua Carmelita Guimarães nº 02, Centro, Jati - CE. Edital, anuências e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da escrita de abertura. Os interessados devem comparecer pessoalmente ao endereço de abertura das propostas, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@ati.ce.gov.br](mailto:licitacao@ati.ce.gov.br), 25 de junho de 2021. Francisco Flávio da Silva - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.06.30.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que está em andamento, na sede da Prefeitura, o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública Simplificada, com realização de provas eliminatórias e entrevistas, através de planilhas on-line, para provimentos de cargos temporários do Município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes marcado para o dia 19 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3632-2493. Barbalha/CE, 30 de junho de 2021. José Estanislau da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato nº 07.01.06.29.001.** Paraisópolis Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e a Aterro Municipal de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.873.528/0001-01. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga. Fundamentação legal: conforme Pregão Eletrônico nº 07.01.06.29.001/PERP, Lei Federal nº 8.666/93. Lei das Licitações Públicas, de cujos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Valor do Contrato: Reforço e melhoramento do aterro global R\$ 1.772.444,00 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 07.01.15.122.0007.0000 - Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte dos Recursos: Ocorrências, recursos próprios do Município. Prazo: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Data: Itaitinga/CE, 30 de junho de 2021. Signatário: José Inácio Silva Parente e Adriano Vasconcelos de Oliveira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Declaração nº 003/2021-SEAD.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o credenciamento nº 003/2021-SEAD, sendo o seguinte: Pessoas Físicas Credenciadas - João Lopes Cavalcante (CPF: 476.340.474-53) e Celso Alves Cunha (CPF: 476.340.474-53), por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, Ordem de classificação: Celso Alves Cunha (CPF: 476.340.474-53), em abdicatória ao critério de ordenação estabelecido no Edital. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Direção Figueredo, s/nº, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:30 horas ou pelo telefone (88) 3566-1070. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2021. Uilson de Souza Paes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.29.02 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.29.02 - SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, tubo X, laboratório e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Secretaria de Saúde, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico, ou pelo site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Licitação nº 07/130min. Data de 30 de junho de 2021. Maria Inês de Barros - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.29.01 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.29.01 - SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000, ou pelo site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Licitação nº 07/130min. Data de 30 de junho de 2021. Maria Inês de Barros - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso do Apresentação de Contratações - Modalidade: Tomada de Preços nº TP.004/2021-SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma e modernização de 01 - Sede funcional da Secretaria do Esporte e Juventude; 02 - Oes setores de compras e conciliação localizados no Pqo Municipal; 03 - Oes administrativos centrais do Município, conforme escopo de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório técnico, projetos (peças gráficas), memorial descritivo, responsabilidade técnicas - ART, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: Índoleja. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa João Evangelista de Souza Arcturo (Arcturo Construções) - CNPJ nº 03.077.023/0001-85, interpostos recurso relativo a fase de habilitação. A Comissão informa que fica aberto o prazo para a apresentação das contratações conforme art. 109, inciso I alínea "A" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3222.138-1 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato nº 08.00.21.06.16.03.** referente à Chamada Pública nº 08.00/2021-CHP e Dispensa de Licitação nº 08.00.21.06.16.01-01. Fundamentação legal: art. 14, § 1º, Lei Federal nº 11.947/2009. Paraisópolis Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 36.017.647/0001-30. Objeto: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, doces, salgados) para o Município de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária de Nordeste, Creches Municipais e contratuadas, atendimento educacional especializado, atendimento a Resolução/CODFANE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, art. 14 do total dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no âmbito do PNAE, no âmbito dos assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, conforme art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura da ata de entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2021. Valor global do Contrato: R\$ 247.863,36. Fonte dos recursos e dotação: 0810.12.365.1207.2160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2161 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2254 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte do Recurso: 1122000000; Signatário: José Inácio Silva Parente e Adriano Vasconcelos de Oliveira, pela comissão: Carlos Alexandre Buitrago de Alencar. Data da assinatura do Contrato: 16/06/2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregão, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 24.06.2021-01-PE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática: computador (desktop), computador portátil (notebook), impressoras e tablets conforme plano de trabalho, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no Município de Itapajé. O recebimento das propostas através do site [www.bmmlicitacoes.com.br](http://www.bmmlicitacoes.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 01 de julho de 2021, com data de abertura das propostas no dia 14 de julho de 2021, às 09:00 horas e início da disputa de preços no dia 14 de julho de 2021, às 10:00 horas. O edital está disponível nos sites: [www.bmmlicitacoes.com.br](http://www.bmmlicitacoes.com.br) ou <https://licitacoes.ice.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé, 30 de junho de 2021. David Matias Teixeira - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato nº 08.00.21.06.16.03.** referente à Chamada Pública nº 08.00/2021-CHP e Dispensa de Licitação nº 08.00.21.06.16.01-01. Fundamentação legal: art. 14, § 1º, Lei Federal nº 11.947/2009. Paraisópolis Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 36.017.647/0001-30. Objeto: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, doces, salgados) para o Município de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária de Nordeste, Creches Municipais e contratuadas, atendimento educacional especializado, atendimento a Resolução/CODFANE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, art. 14 do total dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no âmbito do PNAE, no âmbito dos assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, conforme art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura da ata de entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2021. Valor global do Contrato: R\$ 247.863,36. Fonte dos recursos e dotação: 0810.12.365.1207.2160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2161 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2254 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte do Recurso: 1122000000; Signatário: José Inácio Silva Parente e Adriano Vasconcelos de Oliveira, pela comissão: Carlos Alexandre Buitrago de Alencar. Data da assinatura do Contrato: 16/06/2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato nº 08.00.21.06.16.03.** referente à Chamada Pública nº 08.00/2021-CHP e Dispensa de Licitação nº 08.00.21.06.16.01-01. Fundamentação legal: art. 14, § 1º, Lei Federal nº 11.947/2009. Paraisópolis Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 36.017.647/0001-30. Objeto: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, doces, salgados) para o Município de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária de Nordeste, Creches Municipais e contratuadas, atendimento educacional especializado, atendimento a Resolução/CODFANE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, art. 14 do total dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no âmbito do PNAE, no âmbito dos assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, conforme art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura da ata de entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2021. Valor global do Contrato: R\$ 116.965,00. Fonte dos recursos e dotação: 0810.12.365.1207.2160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2161 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 0810.12.365.1207.2254 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte do recurso: 1122000000; Signatário: José Inácio Silva Parente e Adriano Vasconcelos de Oliveira, pela comissão: Carlos Alexandre Buitrago de Alencar. Data da assinatura do Contrato: 16/06/2021.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 10.003/2021-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 062/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para implantação de programa de uso diário, ou seja, material escolar para Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 031/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 012/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2020- COPEs, Processo Administrativo COPEs Nº 003/2020, do Consórcio Público do Extremo Sul. Valor Global: R\$ 1.722.665,40 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/06/2021. Signatários: Representante da Contratante: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Valdemar Abila.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 063/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 22.579.608/0001-55. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário escolar (mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 032/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 009/2021- Processo Administrativo Nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger. Valor Global: R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 30/06/2021. Signatários: Representante da Contratante: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Giovanni Cruz Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0232/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KILUMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 13.150.780/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 074/2020. Valor Global: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 28 de junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. José Juares Soares Filho. Data: 28 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0236/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.626.340/0001-58. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico hospitalar (cateter) destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021. Valor Global: R\$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra. Data: 29 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0238/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-02. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 123/2020. Valor Global: R\$ 109.880,00 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. Data: 29 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ: 06.746.713/0001-85. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, S/Nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo. Do Valor: o valor global a ser renovado será de R\$ 9.450.912,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei Federal Nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Da Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/07/2021, e findando em 30/06/2022. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Data: 29 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - SMS (SRP)

(BB Nº 876474)  
Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 14/07/2021, às 09h (horário de Brasília).  
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Modalidade: Adesão 01 do Pregão Eletrônico Nº 066/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 876474). Valor do Edital: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO (CARONA) Nº 30/2021 - SME  
Processo SPU Nº P155756/2021.

A Secretaria Municipal de Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 5/2020, oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 16/2015, Processo Administrativo Nº 23.034.029530/2016-13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 61.591.458/0001-00. Valor Global: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 06.01.12.365.0153.2.102.4.9.0.52.00.1.111.0000.00.

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo SPU Nº P155722/2021.  
Adesão (Carona) Nº 031/2021 - SME.

A Secretaria Municipal de Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 012/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2020- COPEs, Processo Administrativo COPEs Nº 003/2020, do Consórcio Público do Extremo Sul. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para implantação de programa de uso diário, ou seja, material escolar para Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38. Valor Global: R\$ 1.722.665,40 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.361.0149.2090.33903000.1120000000  
06.01.12.361.0149.2090.33903000.1110000000  
06.01.12.361.0149.2090.33903200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2090.33903200.1110000000  
06.01.12.361.0149.2092.33903200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2092.33903200.1110000000  
06.01.12.366.0150.2097.33903200.1110000000  
06.01.12.366.0150.2097.33903000.1110000000  
06.01.12.366.0150.2097.33903200.1120000000  
06.01.12.365.0153.2102.33903000.1110000000  
06.01.12.365.0153.2102.33903000.1120000000  
06.01.12.365.0153.2102.33903200.1110000000  
06.01.12.365.0153.2102.33903200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2193.33903000.1110000000  
06.01.12.361.0149.2193.33903000.1120000000  
06.03.12.365.0006.2402.33903000.1113000000  
06.03.12.365.0006.2402.33903200.1113000000  
06.03.12.361.0005.2404.33903000.1113000000  
06.03.12.361.0005.2404.33903200.1113000000.

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão (CARONA) Nº 032/2021 - SME.  
Processo SPU Nº P155761/2021.

A Secretaria Municipal de Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 009/2021- Processo Administrativo Nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário escolar (mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 22.579.608/0001-55. Valor Global: R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.365.0153.1116.44905200.1110000000

06.01.12.361.0149.1197.44905200.1110000000  
06.01.12.361.0149.1197.44905200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2090.44905200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2090.44905200.1110000000  
06.01.12.366.0150.2097.44905200.1110000000  
06.01.12.365.0153.2102.44905200.1120000000  
06.01.12.365.0153.2102.44905200.1110000000  
06.01.12.361.0149.2193.44905200.1120000000  
06.01.12.361.0149.2193.44905200.1110000000  
06.03.12.365.0006.2402.44905200.1113000000  
06.03.12.361.0005.2404.44905200.1113000000  
06.03.12.366.0007.2407.44905200.1113000000.

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceara, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de julho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.28.02 - SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, raiol-X, laboratório e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da





Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole-CE, 30 de Junho de 2021. MARIA MONICA BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.29.01 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de julho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.29.01 - SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole-CE, 30 de Junho de 2021. MARIA MONICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.23.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna pública a republição por incorreção do resultado da fase de habilitação da TP Nº 2021.04.23.001P. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, material copa/cozinha e materiais diversos destinados às diversas Secretarias, à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias e Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2021. EMPRESAS HABILITADAS: Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90; Ana Virgínia Dos Santos de Araújo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.142.876/0001-05; Jonas Alves de Oliveira Neto - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.380/0001-88; Diego Romano da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001-76; News Produções e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.555.504/0001-82; Diego Pereira Fechine - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.694.178/0001-43; N B da Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33 e YBP Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53; Comercial RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72; EMPRESA INABILITADA: Eugenio Alves do Nascimento LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, deixou de atender aos itens 3.2.1 letra "a", item 3.2.2 letra "a" e o item 3.2.4 letra "c". Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 09 de julho de 2021, às 08h, na sala da CPL, Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE.

Tarrafas-CE, 30 de Junho de 2021. ANTÔNIO VIEIRA IZIDORIO DOS SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE11/2021-DIV Repetição

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Republição do Pregão Eletrônico Nº PE11/2021-DIV, ID 880119, que tem como objeto a contratação dos serviços de links de internet e telefonia voz sobre o IP (VOIP) para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, em virtude de alterações nos documentos de habilitação exigidas na qualificação econômica financeira do instrumento convocatório.

O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 15h00min do dia 14/07/2021. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 15h00min. Início da Disputa de Lances às 15h15min do dia 14/07/2021 (horário de Brasília).

Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@pt@gmail.com

Tianguá-CE, 30 de Junho de 2021 DEIJUNIOR DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP 1/2021-SEAG/SRP

Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial, manutenção viária urbana e de calçamento, em todas as unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: habilitadas: R.A. Construtora EIRELI, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, E.C. Produções LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, J.L Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, Virgílio & Jacira Construções LTDA, Extremo Construções e Serviços EIRELI, Amizade Prestação de Serviços LTDA, Avila Construções e Serviços EIRELI, Savires Iluminação e Construções EIRELI, D&A Serviços de Construções LTDA, Brandão Construções e Serviços EIRELI, ATL Construções e Serviços EIRELI, Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA, Cempel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Lexan Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, AOS Construções EIRELI, Inabilitadas: MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, M.A. Engenharia e Locação LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME, PMG Construção e Locação LTDA, Foxx Construções e Serviços EIRELI, Scullius Serviços e Locações EIRELI, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, Antonia de Maria Lopes de Moraes, Trend Construções e Serviços EIRELI, decinaldo s. de Almeida Construções, CNT - Construtora Nova Terra EIRELI, F. Márcio de Araújo Medeiros, R.E. Sousa Construções e Serviços EIRELI, Millenium Serviços EIRELI, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, EYP Serviços e Construções EIRELI, Dinamic Serviços EIRELI, Francisco Das Chagas Menezes de Albuquerque, Prada - Comércio Construções e Serviços LTDA, Abreu Locação de Veículos EIRELI, Apoio Serviços EIRELI, Tomaz Construções EIRELI, R. Melra Engenharia EIRELI, C.B. Construção de Edifício EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, R&G Construções e Locações EIRELI, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, L5 Serviços de Construções EIRELI, N.R. Construções e Serviços EIRELI, Real Serviços EIRELI, Construtora AG EIRELI, VS Construções & Empreendimentos EIRELI, Prime Construções & Locação EIRELI, Ck Construtora e Serviços EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, RSM Pessoa EIRELI, Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, Master Serviços e Construções EIRELI, Delmar Construções EIRELI, Eluis Serviços LTDA, Dady

Construções LTDA, Serfi Construções Serviços e Locações LTDA, VK Empreendimentos LTDA.

Esta forma fica aberta o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente.

Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após a publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 29 de Junho de 2021. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROC Nº 7163/2021

Após declaração de vencedor no sistema eletrônico em que a licitação foi processada (Licitações-e ID Nº 875629 - www.licitacoes-e.com.br), não houve recurso, tendo assim, nos termos do que estabelecem os arts. 17, inc. IX e 46 do Dec. Federal Nº 10.024/19, sido ADJUDICADO o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor - PGW Locação e Pavimentação Ltda - CNPJ Nº 41.663.419/0001-00, no valor total de R\$ 276.024,43 (duzentos e setenta e seis mil vinte e quatro reais e trêz centavos).

KEYLA MONTEIRO ZANETTI Presidente da CPL

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 PROC Nº 7163/2021

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras do Dec. Federal Nº 10.024/19, da LC Nº 123/06 e subsidiariamente da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe em favor do vencedor/adjudicatário: PGW Locação e Pavimentação Ltda - CNPJ Nº 41.663.419/0001-00, no valor total de R\$ 276.024,43 (duzentos e setenta e seis mil vinte e quatro reais e trêz centavos).

Afonso Cláudio-ES, 30 de Junho de 2021. LUCIANO RONCETTI PIMENTA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - SRP

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão para registro de preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos cidadãos e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da abertura da sessão: 13 de julho de 2021. Horário: 08 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre-ES, 30 de Junho 2021. GUSTAVO SILVA GUSMÃO Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2010 (PROC. Nº 2955/2020). Contratante: Município de Alegre - ES. Contratada: Sanevix Engenharia Ltda. - CNPJ nº 02.776.035/0001-42. Modalidade de licitação: Concorrência Pública nº 003/2010. Objeto: Execução das obras do Sistema de esgotamento sanitário no Município de Alegre/ES (PAC). - O presente Instrumento objetiva a prorrogação do contrato por mais 09 (nove) meses. Prazo: até o dia 30/03/2022. Nemrod Emerick - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Alto Rio Novo - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 31.795.659/0001-20, através da Secretaria Municipal de Educação representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 5, de 8 de maio de 2020 c/c Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação (Decreto Municipal nº 5.058 de 25/06/2021), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26/07/2021, às 12h30min, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/07/2021 a 26/07/2021, no horário de 12h00min às 18h00min de segunda-feira a quinta-feira e 07h00min às 12h00min na sexta-feira, na sede do Município.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES ou pelo telefone nº (027) 3746-1744.

Alto Rio Novo - ES, 30 de Junho de 2021. GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PPRF Nº 7/2020

Proc. nº 0749/2020 - Cód. CidadES nº 2020.008ED700001.02.0005 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino - SRP; Ementa: altera preço de itens, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro, mantendo as demais cláusulas das ARP's; 1) Termo Aditivo nº 01-042/2020; Contratado (a): Distribuidora São Franciscana Ltda - ME (CNPJ nº 06.324.022/0001-83); Data de assinatura: 21/06/2021; 2) Termo Aditivo nº 01-049/2020; Contratado (a): Comercial Destaque Eireli (CNPJ nº 10.613.588/0001-02); Data de assinatura: 21/06/2021. Apiacá-ES, 21/06/2021. Fabrício Gomes Thebald Prefeito Municipal Thiago Wagner Peixoto Pessanha - p/ Distribuidora São Franciscana Ltda - ME Juliana Monteiro Silva Fraga - p/ Comercial Destaque Eireli